



**CONSTRUVALE**

CONSTRUTORA CONSTRUVALE EIRELI ME

CNPJ: 07.762.401/0001-28

NOVA XAVANTINA-MT

CEP: 78.690-000

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

**DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO  
JURÍDICA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2020.**

**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020.**

P.M.S.A.L  
FLS Nº 126  
QUB

PROIBIDO PLASTIFICAR 1109794667

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1109794667

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACÃO  
CATEGORIA NACIONAL DE HABITACÃO

NOME: SERGIO JUNIOLI COSTA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/Outra Identific./UF: 18595539 889 MT

CPF: 037.260.141-36 DATA NASCIMENTO: 02/06/1992

FLUXO: SERGIO JUNIOLI COSTA  
ELEGETE MARIA DO CARMO

PERMISSÃO: ACZ - OUTRA: AS

PRESTIJO: 05222454389

VALIDADE: 18/10/2020

PRIMEIROMO: 07/06/2011

OBSERVAÇÕES

*Sergio Junilli Costa Junior*

LOCAL: NOVA XAVANTINA, MT

DATA EMISSÃO: 16/11/2015

544744435080  
22623448297

DETRAN - MT (MATEO GROSSO)

CONFERE COM ORIGINAL  
EMI [Signature]  
Responsável

[Signature]  
[Signature]

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA CONSTRUVALE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA

**ARIADNE DO CARMO JUNTOLLI COSTA**, brasileira, natural de Nova Xavantina/MT, Solteiro(a), nascido em 01/06/1985, comerciante, portador do CPF sob o n.º 007.826.821-46, RG n.º 14157187 expedido pela SSP/MT, residente e domiciliado à Rua 01, n.º 255, Bairro Centro, Água Boa/MT, CEP: 78635-000;

**DARLAN FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, natural de Itumbiara/GO, Solteiro(a), nascido em 23/10/1971, comerciante, portador do CPF sob o n.º 867.018.431-15, RG n.º 3287142-3724697 expedido pela SSP/GO, residente e domiciliada à RUA 18, s/n.º, Bairro VILA NOVA, AGUA BOA/MT, CEP: 78635-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

### CAPÍTULO I

#### DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO.

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial **CONSTRUVALE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA**.

Cláusula 2ª - A sociedade terá como título de estabelecimento **CONSTRUVALE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA**.

Cláusula 3ª - A sociedade terá sua sede e foro na cidade de AGUA BOA, estado de MT, na Rua 01, nº255, Bairro Centro, CEP 78635-000.

Cláusula 4ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 5ª - A sociedade terá como objeto social a exploração no ramo de Comércio varejista de materiais de construção, ferros, vidros, cimento, cal e serviços de construção civil, prestação de serviços de urbanização, projetos, calculos e estudos de engenharia e topografia, projetos e execuções de eletrificação e artefatos de cimento. Transporte ferroviário de cargas, intermunicipal e interestadual.

Cláusula 6ª - A sociedade poderá mudar a qualquer tempo a forma jurídica ora adotada, representada por maioria simples do capital social, entendendo-se que cada cota possuída dá direito a um voto nas deliberações.

Cláusula 7ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades terão início em 29/11/2005

### CAPÍTULO III

#### DO CAPITAL SOCIAL, DAS COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADES.

Cláusula 8ª - O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizada, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome	Percentual	Quantidade de Cotas	Valor
<b>ARIADNE DO CARMO JUNTOLLI COSTA</b>	99,00 %	59.400	59.400,00
<b>DARLAN FERREIRA DA SILVA</b>	1,00 %	600	600,00
Total	100,00 %	60.000	60.000,00

*(Handwritten signatures and initials)*  
03

Cláusula 9ª - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 10ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## CAPÍTULO IV

### DA ADMINISTRAÇÃO E SUAS ATRIBUIÇÕES

Cláusula 11ª - A sociedade será administrada por 1 (hum) sócio.

Cláusula 12ª - Fica nomeado na assinatura do presente contrato, para o cargo de administrador o sócio ARIADNE DO CARMO JUNTOLLI COSTA.

Cláusula 13ª - A administração da sociedade fica investida de poderes para representação ativa e passiva da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, podendo celebrar contratos, contrair obrigações, transigir, renunciar a direitos, constituir procuradores em nome da sociedade com a especificação dos poderes conferidos e duração do mandato e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais e a defesa dos interesses da sociedade.

Cláusula 14ª - É expressamente vedada a administração, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 15ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dele, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 16ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

## CAPÍTULO V

### DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E/OU PREJUÍZOS.

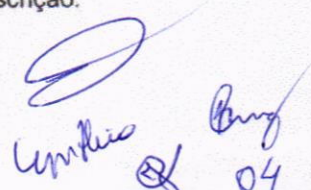
Cláusula 17ª - Para fins de distribuição dos lucros ou prejuízos o exercício social poderá ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no 1º dia de cada período, encerrando-se no último. Para tanto, a sociedade deverá levantar demonstrações contábeis e financeiras intermediárias e distribuir os lucros apurados, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

Cláusula 18ª - Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo serão suportados pelos sócios proporcional ao capital de cada uma.

## CAPÍTULO VI

### DO AUMENTO DO CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIOS E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL.

Cláusula 19ª - Em caso de aumento de capital, os sócios o subscreverão em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem, salvo se os sócios renunciarem ao direito de subscrição.



04

Cláusula 20ª - O sócio que desejar se retirar da sociedade dará a esta e aos demais sócios o conhecimento de sua decisão, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Cláusula 21ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 22ª - As divergências sociais e os casos omissos no presente contrato serão regulados pelas disposições legais vigentes, eleito o foro de Água Boa/MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a todo e qualquer outro foro de seu eventual domicílio.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

AGUA BOA, 29 de Novembro de 2005.

2º Ofício

ARIADNE JUNTOLLI COSTA  
ARIADNE DO CARMO JUNTOLLI COSTA

2º Ofício

DARLAN FERREIRA DA SILVA  
DARLAN FERREIRA DA SILVA

TESTEMUNHAS:

Jorge Alberto Wiedtheuper  
JORGE ALBERTO WIEDTHEUPER  
6005290285 SSP/RS CPF 229.500.100-59

Daiane Salete da Silva  
DAIANE SALETE DA SILVA  
11561246 SSP/MT CPF 960.472.271-87

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE ÁGUA BOA - MT  
OFICIAL E NOTÁRIO: VERÔNICA FAVERO PACHECO DA LUZ  
Rua 06 nº 390 - Água Boa - MT - Cep 78.635-000 - Fone/Fax: 0 - 66 - 463-2787

Reconheço por assinatura a(s) assinatura de  
DARLAN FERREIRA DA SILVA \*\*\*\*\* DE ÁGUA BOA - MT  
Doutor em Testemunho da verdade  
ÁGUA BOA em 29 de dezembro de 2005

Verônica Favero Pacheco da Luz  
Notário e Registrador de Água Boa - MT

R\$3,00

Estado de Mato Grosso  
Poder Judiciário

2º OFÍCIO  
COMARCA DE NOVA XAVANTINA-MT

Cartelionato Registros Cíveis  
Pessoas Jurídicas e Protestos

Rua Sergipe nº 53 Centro  
Nova Xavantina - MT Cep. 78690-000

Marcos Roberto Haddad Camolesi  
Notário e Registrador

May Ademair Haddad Camolesi  
Substituto

Reconheço a(s) assinatura(s) de: ARIADNE DO CARMO JUNTOLLI COSTA por Autentico

Em teor ( 10 ) de verdade

Nova Xavantina 01/12/05

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CERTIFICADO - REGISTRO EM: 22/12/2005  
SGB Nº: 5120.964242  
Protocolo: 05/0.6468-3

HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES  
SECRETÁRIO GERAL

Handwritten signature and date: Henrique de Oliveira Rodrigues 05

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

### "PRIMEIRA:

A Denominação Social que era CONSTRUVALE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA - ME, fica alterada, passando a sociedade a girar sob nome empresarial de: **CONSTRUTORA CONSTRUVALE LTDA - ME.**"

### "SEGUNDA:

O nome de Fantasia que era CONSTRUVALE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA, fica alterado para **CONSTRUTORA CONSTRUVALE.**"

### "TERCEIRA:

A atividade econômica que era: Comercio varejista de materiais de construção, ferros, vidros, cimento, cal, e serviços de construção civil, prestação de serviços de urbanização, projetos, cálculos e estudo de engenharia e topografia, projetos execuções de eletrificação e artefatos de cimento, Transporte ferroviário de cargas, intermunicipal e interestadual, fica alterada de agora em diante para: **"Serviços de construção civil, prestação de serviços de urbanização, projetos, cálculos e estudo de engenharia e topografia, projetos execuções de eletrificação e artefatos de cimento, pavimentação asfáltica."**

### "QUARTA:

O endereço da empresa que era: Rua 01, n.º 255, Centro, na cidade de Água Boa, estado de Mato Grosso, CEP: 78.635-000, fica alterado de agora em diante para: **Av. Rio Grande do Sul, n.º 880-A, Centro, Setor Nova Brasília, na cidade de Nova Xavantina, estado de Mato Grosso, CEP: 78.690-000."**

### "QUINTA:

O endereço da sócia **ARIADNE DO CARMO JUNTOLLI COSTA** que era: Rua 01, n.º 255, Centro, na cidade de Água Boa, estado de Mato Grosso, CEP. 78.635-000, fica alterado de agora em diante para: **Rua Corumbá, n.º 53, Centro, setor Nova Brasília, na cidade de Nova Xavantina, estado de Mato Grosso, CEP. 78.690-000."**

### "SEXTA:

A administração da sociedade caberá à sócia **ARIADNE DO CARMO JUNTOLLI COSTA**, com os poder e atribuição de administradora, podendo administrar a sociedade, ficando desde já, autorizado o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio."

### "SETIMA:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada, a titulo de "pro - labore", para a administradora, **ARIADNE DO CARMO JUNTOLLI COSTA**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### "OITAVA:

A Administradora, **ARIADNE DO CARMO JUNTOLLI COSTA**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

Com a  
1  
2  
06

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade."

**"NONA:**

A responsabilidade técnica da sociedade, perante os órgãos fiscalizadores, será atribuída a **SERGIO JUNTOLLI COSTA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Av. Amazonas, 44, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/MT 06.594/D, CPF n.º 562.193.856-91 e RG n.º M-1.568.878 SSP/MG, o qual se incumbirá de assinar todos os papéis e documentos da sociedade para os devidos fins, conforme legislação específica."

**"DÉCIMA:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do art. 1.052, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Novo Código Civil)."

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Tendo em vista a rerratificação da Primeira Alteração Contratual, para melhor entendimento jurídico, os sócios resolvem CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL, num só instrumento, que passa a vigor, de agora em diante, sob a nova redação:

**CONSTRUTORA CONSTRUVALE LTDA - ME.**

CNPJ: 07.762.401/0001-28

NIRE: 51.200.964.242

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

Que fazem pelo presente, os abaixo assinados:

**ARIADNE DO CARMO JUNTOLLI COSTA**

Brasileira, natural de Nova Xavantina – MT, onde nasceu a 01 de junho de 1985, solteira, empresária, filha de Sergio Juntolli Costa e de Elisete Maria do Carmo, portadora da Carteira de Identidade n.º 14157187 SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 007.826.821-46, residente e domiciliada Rua Corumbá, n.º 53, Centro, setor Nova Brasília, na cidade de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, CEP. 78.690-000.

**DARLAN FERREIRA DA SILVA**

Brasileiro, natural de Itumbiara – GO, onde nasceu a 23 de outubro de 1971, solteiro, empresário, filho de Adeides Ferreira da Silva e de Eurides de Lurdes Silva, portador da Carteira de Identidade n.º 3287142-3724697 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 867.018.431-15, residente e domiciliado à Rua 18, s/n.º, bairro Vila Nova, na cidade de Água Boa, estado de Mato Grosso, CEP. 78.635-000.

*Um Anis*

*Bunij*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob a Denominação Social de **CONSTRUTORA CONSTRUVALE LTDA – ME.**, com sede e domicílio na *Av. Rio Grande do Sul, n.º 880-A, Centro, Setor Nova Brasília, na cidade de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso - CEP: 78.690-000*, com o seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51.200.964.242, em sessão de 22/12/2005 e Primeira Alteração Contratual arquivada sob o nº 20090770757, em 06 de julho de 2009, inscrita no CNPJ. sob o nº 07.762.401/0001-28, os quais, de pleno e geral acordo, resolvem CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL, em conformidade com as clausulas seguintes:

## CAPITULO I

### DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO, INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO.

**Clausula 1ª** – A sociedade girara sob o nome empresarial **CONSTRUTORA CONSTRUVALE LTDA. – ME.**

**Clausula 2ª** – A sociedade terá como titulo de estabelecimento **CONSTRUTORA CONSTRUVALE.**

**Clausula 3ª** – A sociedade tem sua sede e domicílio na *Av. Rio Grande do Sul, n.º 880-A, Centro, Setor Nova Brasília, na cidade de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso - CEP: 78.690-000.*

**Clausula 4ª** – A sociedade poderá a qualquer tempo, instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Clausula 5ª** – A sociedade tem como objeto social a exploração das atividades de: Serviços de construção civil, prestação de serviços de urbanização, projetos, cálculos e estudo de engenharia e topografia, projetos execuções de eletrificação e artefatos de cimento, pavimentação asfáltica.

**Clausula 6ª** – A sociedade poderá mudar a qualquer tempo de forma ora adotada, representada por maioria simples do capital social, entendo-se que cada cota possuída da direita a um voto nas deliberações.

**Clausula 7ª** – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades tiveram inicio em 29/11/2005.

## CAPITULO III

### DO CAPITAL SOCIAL, DAS COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADES.

**Clausula 8ª** – O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas no ato da constituição, em moeda corrente do País, pelos sócios:

*Contra*      *P*      *Contra*      *[assinatura]*      *[assinatura]*      4  
*[assinatura]*      *[assinatura]*      *[assinatura]*      *[assinatura]*      08

SÓCIOS	Percentual	Nº de Cotas	Valor em Reais
ARIADNE DO CARMO JUNTOLLI COSTA	99,00%	59.400	59.400,00
DARLAN FERREIRA DA SILVA	1,00%	600	600,00
<b>Totalizando</b>	<b>100,00%</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000,00</b>

**Clausula 9ª** – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Clausula 10** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do art. 1.052, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Novo Código Civil).

#### CAPITULO IV

#### DA ADMINISTRAÇÃO E SUA ATRIBUIÇÕES

**Clausula 11** – A sociedade será administrada por apenas 1 (hum) sócio.

Parágrafo Único – Fica nomeada para o cargo de administradora a sócia **ARIADNE DO CARMO JUNTOLLI COSTA**.

**Clausula 12** – A administradora **ARIADNE DO CARMO JUNTOLLI COSTA** fica investida de todos os poderes para a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, fixando-lhe desde já autorizado o uso do nome empresarial individualmente, podendo celebrar contratos, contrair obrigações, transigir, renunciar a direitos, constituir procuradores ou prepostos em nome da sociedade com a especificação dos poderes conferidos e duração do mandato e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais e a defesa dos interesses da sociedade.

**Clausula 13** – É expressamente vedada à administradora, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Clausula 14** – A administradora **ARIADNE DO CARMO JUNTOLLI COSTA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dele, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Clausula 15** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro-labore", para a administradora **ARIADNE DO CARMO JUNTOLLI COSTA**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Carthius

f  
kmf

  
RUB

**Cláusula 16** - A responsabilidade técnica da sociedade, perante os órgãos fiscalizadores, será atribuída a **SERGIO JUNTOLLI COSTA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Av. Amazonas, 44, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/MT 06.594/D, CPF n.º 562.193.856-91 e RG n.º M-1.568.878 SSP/MG, o qual se incumbirá de assinar todos os papéis e documentos da sociedade para os devidos fins, conforme legislação específica."

## CAPITULO V

### DO EXERCICIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E/OU PREJUÍZOS.

**Clausula 17** – Para fins de distribuição dos lucros ou prejuízos o exercício social poderá ter duração inferior a um ano, e devera se iniciar no 1º dia de cada período, encerrando-se no ultimo. Para tanto, a sociedade deverá levantar demonstrações contábeis e financeiras intermediarias e distribuir os lucros apurados, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do ultimo balanço patrimonial.

**Clausula 18** – Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo serão suportados pelos sócios proporcional ao capital de cada uma.

## CAPITULO VI

### DO AUMENTO DO CAPITAL, RETIRADA DE SOCIOS E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL.

**Clausula 19** – Em caso de aumento de capital, os sócios o subscreverão em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem, salvo se os sócios renunciarem ao direito de subscrição.

**Clausula 20** – O sócio que desejar se retirar da sociedade dará a esta e aos demais sócios o conhecimento de sua decisão, por escrito, com 30(trinta) dias de antecedência.

**Clausula 21** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

## CAPITULO VII

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E ELEIÇÃO DO FORO

**Clausula 22** – As divergências sociais e os casos omissos no presente contrato serão regulados pelas disposições legais vigentes, eleito o foro de **Nova Xavantina - MT** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a todo e qualquer outro foro de seu eventual domicilio.

*Combinado*

*Eng*

*[assinatura]*

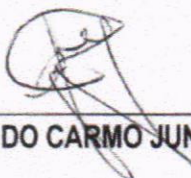
*[assinatura]*

*[assinatura]*

*So*

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Nova Xavantina – MT, 20 de outubro de 2009.

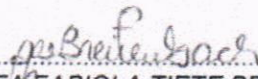


ARIADNE DO CARMO JUNTOLLI COSTA

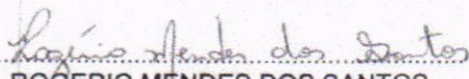


DARLAN FERREIRA DA SILVA

**TESTEMUNHAS:**



ANDREA FABIOLA TIETE BREITENBACH  
RG n.º 0512.744-0 SSP/MT  
CPF n.º 522.100.221-34



ROGERIO MENDES DOS SANTOS  
RG n.º 1461150-3 SSP/MT  
CPF n.º 009.278.861-03



*Carthio*

*Bruf*



*Q*

*33*

CNPJ: 07.762.401/0001-28

NIRE: 51.200.964.242

## SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Os signatários do presente,

**Ariadne do Carmo Juntolli Costa**, brasileiro, natural de Nova Xavantina – MT, onde nasceu a 01 de junho de 1985, solteira, empresária, filha de Sergio Juntolli Costa e de Elisete Maria do Carmo, portadora da Carteira de Identidade n.º 14157187 SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 007.826.821-46, residente e domiciliada à Rua 01, n.º 255, Centro, na cidade de Água Boa, estado de Mato Grosso, CEP. 78.635-000,

**Darlan Ferreira da Silva**, brasileiro, natural de Itumbiara – GO, onde nasceu a 23 de outubro de 1971, solteiro, empresário, filho de Adeides Ferreira da Silva e de Eurides de Lurdes Silva, portador da Carteira de Identidade n.º 3287142-3724697 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 867.018.431-15, residente e domiciliado à Rua 18, s/n.º, bairro Vila Nova, na cidade de Água Boa, estado de Mato Grosso, CEP. 78.635-000.

**Únicos sócios** componentes da Sociedade Limitada que gira sob a Denominação Social de **CONSTRUVALE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA ME**, com sede a Rua 01, n.º 255, Centro, município e comarca de Água Boa, estado de Mato Grosso, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob n.º 51.200.964.242 em 22/12/2005, os quais resolvem alterar o contrato social conforme as cláusulas seguintes:

### CLAUSULA PRIMEIRA:

A Denominação Social que era **CONSTRUVALE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA ME**, fica alterada, passando a sociedade a girar sob nome empresarial de: **CONSTRUTORA CONSTRUVALE LTDA ME**.

### CLAUSULA SEGUNDA:

O nome de Fantasia que era **CONSTRUVALE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA**, fica alterado para **CONSTRUTORA CONSTRUVALE**.

### CLAUSULA TERCEIRA:

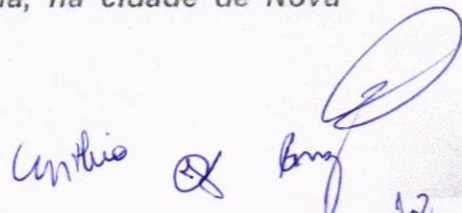
A atividade econômica que era: Comercio varejista de materiais de construção, ferros, vidros, cimento, cal, e serviços de construção civil, prestação de serviços de urbanização, projetos, cálculos e estudo de engenharia e topografia, projetos execuções de eletrificação e artefatos de cimento, Transporte ferroviário de cargas, intermunicipal e interestadual, fica alterada de agora em diante para: "**Serviços de construção civil, prestação de serviços de urbanização, projetos, cálculos e estudo de engenharia e topografia, projetos execuções de eletrificação e artefatos de cimento, pavimentação asfáltica**".

### CLAUSULA QUARTA:

O endereço da empresa que era: Rua 01, n.º 255, Centro, na cidade de Água Boa, estado de Mato Grosso, CEP: 78.635-000, fica alterado de agora em diante para: **Av. Rio Grande do Sul, n.º 880A, Centro, Setor Nova Brasília, na cidade de Nova Xavantina, estado de Mato Grosso, CEP: 78.690-000.**



Antônio  
Bry  
52



**CLAUSULA QUINTA:**

O endereço da sócia *Ariadne do Carmo Juntolli Costa* que era: Rua 01, n.º 255, Centro, na cidade de Água Boa, estado de Mato Grosso, CEP. 78.635-000, fica alterado de agora em diante para: **Rua Corumbá, n.º 53, Centro, setor Nova Brasília, na cidade de Nova Xavantina, estado de Mato Grosso, CEP. 78.690-000.**

**CLAUSULA SEXTA:**

A administração da sociedade caberá aos sócios, *Ariadne do Carmo Juntolli Costa*, com os poderes e atribuição de administradora, podendo administrar a sociedade, ficando desde já, autorizado o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA SETIMA:**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada, a título de "pro – labore", para a administradora, *Ariadne do Carmo Juntolli Costa*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA OITAVA:**

A Administradora, *Ariadne do Carmo Juntolli Costa*, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

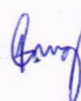
**CLAUSULA NONA:**

A responsabilidade técnica da sociedade, perante os órgãos fiscalizadores, será atribuída a Sergio Juntolli Costa, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Av. Amazonas, 44, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/MT 06.594/D, CPF n.º 562.193.856-91 e RG n.º M-1.568.878 SSP/MG, o qual se incumbirá de assinar todos os papeis e documentos da sociedade para os devidos fins, conforme legislação específica.

**CLAUSULA DECIMA:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Novo Código Civil), supletivamente, pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e pelas demais disposições legais e técnicas à matéria.

Permanecem inalteradas as cláusulas do contrato social consolidado, que não colidirem com os dispositivos do presente instrumento de alteração contratual.



E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que o mesmo seja devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

Nova Xavantina – MT, 15 de junho de 2009.

2º Ofício  
*[Signature]*

2º Ofício  
*[Signature]*

Ariadne do Carmo Juntolli Costa

Darlan Ferreira da Silva

TESTEMUNHAS:

*[Signature]*  
 ANDREA FABIOLA TIETE BREITENBACH  
 RG n.º 0512.744-0 SSP/MT  
 CPF n.º 522.100.221-34

*[Signature]*  
 JOSIMAR PIRES DA SILVA  
 RG n.º 732.447-2 SSP/MT  
 CPF n.º 885.122.311-49

Seio de Autenticidade  
 P.P. Protestos  
 Nova Xavantina - MT, 15 de junho de 2009  
 Maria Helena de Fátima F. L. de S. L. Registradora  
 Nel. Arimar Had'lad Carnores  
 Substituto  
 Reconheceu a(s) firma(s) de Ariadne do Carmo Juntolli Costa por autenticidade  
 Em l.º de verdade  
 Nova Xavantina 15.06.09

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
 Verônica Fátima Pacheco da Luz - Tabelião  
 Rua 06, 371 - Centro - Água Boa - MT  
 Fone: (66) 3468 - 278

Reconheço a(s) Firma(s) por VERDADEIRA de  
 DARLAN FERREIRA DA SILVA  
 Do que dou fé. Água Boa - MT, 23 de junho de 2009  
 Em tes.º de verdade  
 ORLEY PACHECO DA LUZ - TABELIÃO SUBSTITUTO

RS3,70  
 Seio de Autenticidade  
 R041.29173



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 06/07/2009 SOB Nº: 20090770757  
 Protocolo: 09/077075-7, DE 02/07/2009  
 Empresa: 51 2 0096424 2  
 CONSTRUTORA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA  
 JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA  
 SECRETARIO GERAL 99.999

*[Signature]*  
 Concluiu  
*[Signature]*

**CONSTRUTORA CONSTRUVALE LTDA ME**  
**CNPJ: 07.762.401/0001-28**  
**NIRE: 51.200.964.242**

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Os signatários do presente,

**Ariadne do Carmo Juntolli Costa**, brasileira, natural de Nova Xavantina – MT, onde nasceu a 01 de junho de 1985, solteira, empresária, filha de Sergio Juntolli Costa e Elisete Maria do Carmo, portadora da Carteira de Identidade n.º 14157187 SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 007.826.821-46, residente e domiciliado à Rua Corumbá, n.º 53, Centro, setor Nova Brasília, na cidade de Nova Xavantina, estado de Mato Grosso, CEP. 78.690-000;

**Darlan Ferreira da Silva**, brasileiro, natural de Itumbiara – GO, onde nasceu a 23 de outubro de 1971, solteiro, empresário, filho de Adeides Ferreira da Silva e de Eurides de Lurdes, portador da Carteira de Identidade n.º 3287142-3724697 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 867.018.431-15, residente e domiciliado à Rua 18, s/n.º, bairro Vila Nova, na cidade de Água Boa, estado de Mato Grosso, CEP. 78.635-000,

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob a Denominação Social de **CONSTRUTORA CONSTRUVALE LTDA ME**, com sede a Ave Rio Grande do Sul, n.º 880A, Centro, Setor Nova Brasília, município de Nova Xavantina, estado de Mato Grosso, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob n.º 51.200.967.242 em 22/12/2005, os quais resolvem alterar o contrato social primitivo conforme as cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

Nesta data retira-se da sociedade o sócio, **DARLAN PEREIRA DA SILVA**, cedendo e transferindo a totalidade de suas 600 (Seiscentas) quotas, no valor total de R\$: 600,00 (Seiscentos Reais) ao sócio ingressante, **SERGIO JUNTOLLI COSTA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Canoas, n.º. 49, bairro Flor de Lyz, Setor Nova Brasília, na Cidade de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso - CEP: 78.690-000, filho de Sergio Juntolli Costa e Elisete Maria do Carmo, nascido na Cidade de Água Boa, no dia 02/06/1992, portador da Cédula de Identidade RG. n.º. 1859583-9 - SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º. 037.260.141-36, dando-lhe pelo presente, plena, rasa, geral e irrevogável quitação sobre o ato.

*Luiz*

*Amg*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

PARAGRAFO ÚNICO: O sócio ingressante SERGIO JUNTOLLI COSTA JUNIOR, declara conhecer a situação econômico-financeira, e juntamente com a sócia ARIADNE DO CARMO JUNTOLLI DA COSTA, assumem solidários a responsabilidade sobre o ativo e o passivo da sociedade na forma da lei

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Em decorrência da alteração ocorrida no quadro societário o Capital Social, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), dividido em 60.000 (Sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, na forma prevista, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL EM REAIS
ARIADNE DO CARMO JUNTOLLI COSTA	59.400	R\$ 59.400,00
SERGIO JUNTOLLI COSTA JUNIOR	600	R\$ 600,00
<b>TOTALIZANDO</b>	<b>60.000</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Resolvem os sócios elevarem o capital social para a importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

- ✓ **Ariadne do Carmo Juntolli Costa**, com 119.400 (Cento e dezenove mil e quatrocentas) quotas, no valor de R\$ 119.400,00 (Cento e dezoito Mil e quatrocentos Reais).
- ✓ **Sergio Juntoll Costa Junior** com 600,00 (Seiscentas) quotas, no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

**Parágrafo Primeiro - Demonstração das quotas, entre os sócios:**

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL EM REAIS
ARIADNE DO CARMO JUNTOLLI COSTA	119.400	R\$ 119.400,00
SERGIO JUN TOLLI COSTA JUNIOR	600	R\$ 600,00
<b>TOTALIZANDO</b>	<b>120.000</b>	<b>R\$ 120.000,00</b>

**Parágrafo Segundo** - O aumento do capital social, na importância de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), é subscrito e integralizado neste ato, mediante o aproveitamento do saldo parcial da conta Lucros Acumulados contabilizado no Balanço Patrimonial da sociedade, que será encerrado em 31 de dezembro de 2011, cuja integralização fica comprovada pelos registros contábeis da sociedade.

Carluice  
Rafael

  
Rafael 56

**CLAUSULA QUARTA:**

A Atividade econômica que era: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, PROJETOS, CÁLCULOS E ESTUDO DE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA, PROJETOS EXECUÇÕES DE ELETRIFICAÇÃO E ARTEFATOS DE CIMENTO, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, fica alterada de agora em diante para: "OBRAS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO".

**CLAUSULA QUINTA:**

O endereço da empresa que era: Ave Rio Grande do Sul, nº. 880A, Centro, município de Nova Xavantina, estado de Mato Grosso, fica alterado de agora em diante para: *Rua Canoas, 49, bairro Flor de Lyz, setor Nova Brasília, na cidade de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso CEP 78.690-000.*

**CLAUSULA SEXTA:**

Permanecem inalteradas as cláusulas do contrato social consolidado, que não colidirem com os dispositivos do presente instrumento de alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, que o mesmo seja devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

Nova Xavantina – MT, 22 de Julho de 2011.

2º OFÍCIO

*[Handwritten signature]*

Ariadne do Carmo Juntolli Costa  
Sócia Remanescente

2º OFÍCIO

*[Handwritten signature]*

Darlan Ferreira da Silva  
Sócio Egresante

2º OFÍCIO

*[Handwritten signature]*

Sergio Juntolli Costa Junior  
Sócio Ingressante

**Testemunhas:**

*[Handwritten signature]*

Andréa Fabiola Tietê Breitenbach  
RG nº 0512.744-0 SSP/MT

*[Handwritten signature]*

Josimália Gomes Ferreira Pacheco  
RG nº 803.139 SSP/MT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 29/08/2011 SOB Nº 20110684480  
Protocolo: 11068448-0 DE 05/08/2011  
Empresa: 51 2 0036424 2  
CONSTRUTORA CONSTRUTORA LTDA  
JOÃO GILBERTO GALVOSO TEIXEIRA  
SECRETARIO  
4305479

R\$ 4,00  
Autenticado de  
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE NOVA XAVANTINA  
Mecenas Roberto Haddad Condeles - Notário e Registrador  
Rua Campesinato, 248 - Centro - Cep 78690-000  
Fone: (67) 355-7187 - Nova Xavantina - MT  
E-mail: condeles@notario.com.br  
Site: 248@notario.com  
Protocolo: 11068448-0 DE 05/08/2011  
15:32:13  
10342  
En Test. ( ) da verdade.  
Dr. Marcos Roberto Haddad Condeles - Notário

*[Handwritten signatures and initials]*



7 OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE NOVA XAVANTINA Av. Celso Garcia, 146 - Centro - Cep: 96550-000  
Atuação: Eduardo Haddad - Conciliador - Mediação e Arbitragem Tel: (51) 3492-1182 - E-mail: ehadad@nxa.com.br

Reconheço (1) firma(s) por AUTENTICO de:  
SERGIO JUNTOLI COSTA JUNIOR  
Nova Xavantina-RS, 03/01/2011 14:10:47

Em Testi. ( ) da verdade. 14857

Dr. Marcos Roberto Haddad Conciliador Mediatório

7 OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE NOVA XAVANTINA Av. Celso Garcia, 146 - Centro - Cep: 96550-000  
Atuação: Eduardo Haddad - Conciliador - Mediação e Arbitragem Tel: (51) 3492-1182 - E-mail: ehadad@nxa.com.br

Reconheço (1) firma(s) por AUTENTICO de:  
ARIADNE DO CARMO JUNTOLI COSTA  
Nova Xavantina-RS, 03/01/2011 14:11:07

Em Testi. ( ) da verdade. 12824

Dr. Marcos Roberto Haddad Conciliador Mediatório



*Carteira de Identidade*

*[Handwritten mark]*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA  
CONSTRUVALE LTDA ME**

**CNPJ nº 07.762.401/0001-28**

ARIADNE DO CARMO JUNTOLLI COSTA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/06/1985, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 007.826.821-46, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 141157187, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA CANOAS, 49, SETOR NOVA BRASILIA, FLOR DE LYZ, NOVA XAVANTINA, MT, CEP 78.690-000, BRASIL.

SERGIO JUNTOLLI COSTA JUNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/06/1992, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF/MF nº 037.260.141-36, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1859583-9, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA CANOAS, 49, SETOR NOVA BRASILIA, FLOR DE LYZ, NOVA XAVANTINA, MT, CEP 78.690-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CONSTRUTORA CONSTRUVALE LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200964242, com sede Rua Canoas, 49, Setor Nova Brasília, Flor de Lyz Nova Xavantina, MT, CEP 78.690-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.762.401/0001-28, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sócia ARIADNE DO CARMO JUNTOLLI COSTA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$117.900,00 (Cento e Dezessete Mil e Novecentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio SERGIO JUNTOLLI COSTA JUNIOR, dando plena, geral e irrevogável quitação.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA  
CONSTRUVALE LTDA ME**

**CNPJ nº 07.762.401/0001-28**

ARIADNE DO CARMO JUNTOLLI COSTA, com 1.500 (um mil quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) integralizado.

SERGIO JUNTOLLI COSTA JUNIOR, com 148.500 (cento e quarenta e oito mil quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais) integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio SERGIO JUNTOLLI COSTA JUNIOR com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

*Sergio*

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece NOVA XAVANTINA.

*[Handwritten mark]*

**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

*Contra* *[Handwritten initials]* *[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA  
CONSTRUVALE LTDA ME**

**CNPJ nº 07.762.401/0001-28**

NOVA XAVANTINA, 24 de junho de 2015.

2º OFÍCIO





ARIADNE DO CARMO JUNTOLLI COSTA  
CPF: 007.826.821-46

2º OFÍCIO



SERGIO JUNTOLLI COSTA JUNIOR  
CPF: 037.260.141-36

UNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/08/2015 SOB Nº: 20159300010  
Protocolo: 15/930001-0, DE 11/08/2015  
Empresa: 51 2 0096424 2  
CONSTRUTORA CONSTRUVALE LTDA ME  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETARIO GERAL  
1963922

*Cópia de*  

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE NOVA XAVANTINA  
Marcos Roberto Haddad Camolesi - Notário e Registrador

**RECONHECIMENTO**  
Reconheço a(s) Firma(s) POR VERDADEIRO **SERGIO JUNTOLLI COSTA JUNIOR** Dou Fé .....  
AQB23085 R\$ 5,00  
Nova Xavantina-MT, 16 de julho de 2015 At. 0  
Dou fé Em testemunho ( [assinatura] ) da verdade.  
MARCOS ROBERTO HADDAD CAMOLESI-NOTÁRIO E REGISTRADOR  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cdd. Serv. 112 Cod. At. 22  
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

*Miranda Fernandes*  
Escrevente Autorizado  
OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL  
NOVA XAVANTINA-MT \*

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE NOVA XAVANTINA  
Marcos Roberto Haddad Camolesi - Notário e Registrador

**RECONHECIMENTO**  
Reconheço a(s) Firma(s) POR VERDADEIRO **ARIADNE DO CARMO JUNTOLLI COSTA** Dou Fé .....  
AQB23088 R\$ 5,00  
Nova Xavantina-MT, 16 de julho de 2015 At. 0  
Dou fé Em testemunho ( [assinatura] ) da verdade.  
MARCOS ROBERTO HADDAD CAMOLESI-NOTÁRIO E REGISTRADOR  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cdd. Serv. 112 Cod. At. 22  
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

*Miranda Fernandes*  
Escrevente Autorizado

*Concluído*

*[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA  
CONSTRUVALE LTDA ME**

**CNPJ nº 07.762.401/0001-28**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL NO VALOR DE R\$: 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), É SUBSCRITO E INTEGRALIZADO NESTE ATO, MEDIANTE APROVEITAMENTO DO SALDO PARCIAL DA CONTA LUCROS ACUMULADOS, CONTABILIZADA NO BALANÇO PATRIMONIAL DA SOCIEDADE, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015, CUJA INTEGRALIZAÇÃO FICA COMPROVADA PELOS REGISTROS CONTÁBEIS DA SOCIEDADE. , este fica assim distribuído:

SERGIO JUNTOLLI COSTA JUNIOR, com 200.000 (duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) SERGIO JUNTOLLI COSTA JUNIOR com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 16/11/2016 sob nº 20168285126  
Protocolo: 16/828512-6 de 28/10/2016  
NIRE: 51200964242

**CONSTRUTORA CONSTRUVALE LTDA ME**

Chancela: **3866D-94A51-165D0-1BA36-B24CD-59199-8B313-C7327**  
Cuiabá, 17/11/2016

*Julio Frederico Muller Neto*  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE CONSTRUTORA  
CONSTRUVALE LTDA ME**

**CNPJ nº 07.762.401/0001-28**

**CLÁUSULA SEXTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece NOVA XAVANTINA - MT.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

NOVA XAVANTINA - MT, 10 de outubro de 2016.

*[Handwritten signature]*  
SERGIO JUNTOLLI COSTA JUNIOR  
CPF: 037.260.141-36

*[Handwritten signature]*  
ARIADNE DO CARMO JUNTOLLI COSTA  
CPF: 007.826.821-46

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 16/11/2016 sob nº 20168285126  
Protocolo: 16/828512-6 de 28/10/2016  
NIRE: 51200964242  
**CONSTRUTORA CONSTRUVALE LTDA ME**  
Chancela: 3866D-94A51-165D0-1BA36-B24CD-59199-8B313-C7327  
Guiabá, 17/11/2016  
*[Handwritten signature]*  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE NOVA XAVANTINA

Rua Santo Antônio, nº 36, Centro - Cep 76160-000  
Tel: (65) 3432-2183/2424 - Nova Xavantina - MT  
e-mail: [mcamolesi@tjmt.jus.br](mailto:mcamolesi@tjmt.jus.br)  
www.tjmt.jus.br

Marcos Roberto Haddad Camolesi - Notário e Registrador



**RECONHECIMENTO**

Reconheço a(s) Firma(s) POR VERDADEIRO SERGIO  
JUNTOLLI COSTA JUNIOR Dou Fé. ....

AXX76833 R\$ 5,90

Seio de Controle Digital

Nova Xavantina-MT, 06 de setembro de 2017 At. 0

Dou fé. Em testemunho( \_\_\_\_\_ ) da verdade.

MARCOS ROBERTO HADDAD CAMOLESI-NOTÁRIO E  
REGISTRADOR

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 112 Cod Ato 22  
<http://www.tjmt.jus.br/selos>



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE NOVA XAVANTINA

Rua Santo Antônio, nº 36, Centro - Cep 76160-000  
Tel: (65) 3432-2183/2424 - Nova Xavantina - MT  
e-mail: [mcamolesi@tjmt.jus.br](mailto:mcamolesi@tjmt.jus.br)  
www.tjmt.jus.br

Marcos Roberto Haddad Camolesi - Notário e Registrador



**RECONHECIMENTO**

Reconheço a(s) Firma(s) POR SEMELHANÇA ARIADNE DO  
CARMO JUNTOLLI COSTA Dou Fé. ....

AXX76834 R\$ 5,90

Seio de Controle Digital

Nova Xavantina-MT, 06 de setembro de 2017 At. 0

Dou fé. Em testemunho( \_\_\_\_\_ ) da verdade.

MARCOS ROBERTO HADDAD CAMOLESI-NOTÁRIO E  
REGISTRADOR

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 112 Cod Ato 22  
<http://www.tjmt.jus.br/selos>



*Carthia*

*Carthia*

*[Signature]*

**CONSTRUTORA CONSTRUVALE LTDA - ME**

CNPJ. Nº 07.762.401/0001-28

NIRE: 51.200.964242

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E  
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL EM  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Que faz neste ato,

**SERGIO JUNTOLLI COSTA JUNIOR**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 02 de Junho de 1992, filho de Sergio Juntolli Costa Junior e Elisete Maria do Carmo, portador da CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1859583-9, órgão expedidor SSP- MT, inscrito no CPF sob nº. 037.260.141-36, residente e domiciliado na Rua Canoas, 49, Bairro Flor de Lyz, na cidade de Nova Xavantina - MT, CEP. 78.690-000, único sócio sociedade limitada (unipessoal) que gira sob a denominação Social de **CONSTRUTORA CONSTRUVALE LTDA - ME**, estabelecida à Rua Canoas, nº 49, Bairro Flor de Lyz, Nova Xavantina - MT, CEP. 78.690-000, com o seu Contrato Social registrado na JUCEMAT sob o NIRE 51.200.964242, em 22/12/2005, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 07.762.401/0001-28, resolve pelo presente, na melhor forma de direito transformar o Contrato Social, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação de **CONSTRUTORA CONSTRUVALE EIRELI-ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O acervo desta sociedade limitada unipessoal, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Para tanto, firma nesta data, em documento contínuo, o ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, consoante a faculdade prevista no Art. 980-A, c/c o Parágrafo Único do Artigo 1.033, ambos da Lei nº 10.406/2002, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada, na forma adiante exposta:



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 04/01/2018 sob nº 51600149830  
Protocolo: 17/080655-3 de 21/12/2017  
NIRE: 51600149830  
**CONSTRUTORA CONSTRUVALE EIRELI ME**  
Chancela: 7227A-F8CAA-39A91-86A67-6E297-04D6E-4502B-B4D62  
Guiabá, 04/01/2018

Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

*Carolina*

*Amf*

*[Signature]*

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE  
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

**CONSTRUTORA CONSTRUVALE EIRELI-ME**

CNPJ. Nº 07.762.401/0001-28

Pelo presente instrumento, **SERGIO JUNTOLLI COSTA JUNIOR**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 02 de Junho de 1992, filho de Sergio Juntolli Costa Junior e Elisete Maria do Carmo, portador da CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1859583-9, órgão expedidor SSP- MT, inscrito no CPF sob nº. 037.260.141-36, residente e domiciliado na Rua Canoas, 49, Bairro Flor de Lyz, na cidade de Nova Xavantina – MT, CEP. 78.690-000; resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob a denominação **CONSTRUTORA CONSTRUVALE EIRELI-ME**, com sede e domicílio na Rua Canoas, nº 49, Bairro Flor de Lyz, Nova Xavantina – MT, CEP. 78.690-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional, mediante alteração dos seus atos constitutivos, devidamente assinado pelo titular da empresa e arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Terá por objeto a exploração da atividade econômica de:

Obras de engenharia e construção.



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 04/01/2018 sob nº 51600149830  
Protocolo: 17/080655-3 de 21/12/2017  
NIRE: 51600149830

**CONSTRUTORA CONSTRUVALE EIRELI ME**

Chancela: 7227A-F8CAA-39A91-86A67-6E297-04D6E-4502B-B4D62

Guiabá, 04/01/2018

*Julio Frederico Muller Neto*  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

*Certifico*

*[Handwritten signature]*

*x 8*

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

A empresa se constitui por prazo indeterminado e teve início de suas atividades no dia 29 de Novembro de 2005.

**CLÁUSULA QUARTA:**

O capital desta EIRELI é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), já integralizados em moeda corrente nacional, em conformidade com os atos constitutivo e modificativos da sociedade empresária limitada unipessoal, que a este instrumento deu origem.

**CLÁUSULA QUINTA:**

Será administrada pelo titular **SERGIO JUNTOLLI COSTA JUNIOR**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros, quaisquer repartições e órgãos públicos, federais, estaduais, municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades para estatais, e em todos os demais negócios sociais desta EIRELI, vedado, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, podendo, no entanto, de forma livre e desimpedida, onerar, gravar ou alienar bens imóveis da empresa.

**Parágrafo único** – Esta EIRELI poderá ser administrada por não titulares, mediante a competente nomeação por ato específico, devidamente registrado e arquivado na JUCEMAT.

**CLÁUSULA SEXTA:**

O exercício social coincidirá com o ano civil e será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, devendo O administrador prestar contas da administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e

do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado no mês de janeiro de cada ano, e vigente para todo o exercício, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA:**

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 04/01/2018 sob nº 51600149830  
Protocolo: 17/080655-3 de 21/12/2017  
NIRE: 51600149830

**CONSTRUTORA CONSTRUVALE EIRELI ME**

Chancela: 7227A-F8CAA-39A91-86A67-6E297-04D6E-4502B-B4D62  
Cuiabá, 04/01/2018

*Julio Frederico Muller Neto*  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

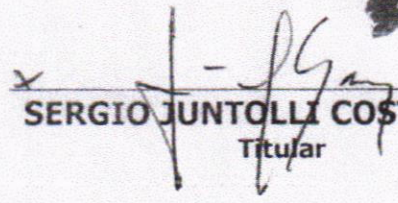
*Antônio*

*Bony*

x 8



Nova Xavantina - MT, 06 de Dezembro de 2017.

  
SERGIO JUNTOLLI COSTA JUNIOR  
Titular

NO OFÍCIO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 04/01/2018 sob nº 51600149830  
Protocolo: 17/080655-3 de 21/12/2017  
NIRE: 51600149830  
CONSTRUTORA CONSTRUVALE EIRELI ME  
Chancela: 7227A-F8CAA-39A91-86A67-6E297-04D6E-4502B-B4D62

Guiabá, 04/01/2018  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral


Confirmação





1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE NOVA XAVANTINA  
Rua Santo Antônio nº 36 Fone: (51) 3420 0000  
Tel. (51) 3426-2182/2484 - Nova Xavantina - MT  
e-mail: mhaddad@terra.com.br  
mhaddad@terra.com.br  
www.terra.com.br


**RECONHECIMENTO**  
Reconheço a(s) Firma(s) POR VERDADEIRO SERGIO  
JUNTOLLI COSTA JUNIOR Dou Fé \*\*\*\*\*  
BAT68132 R\$ 5,90   
Nova Xavantina-MT, 18 de dezembro de 2017 At. 0  
Dou fé. Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade  
MARCOS ROBERTO HADDAD CAMOLESI-NOTÁRIO E  
REGISTRADOR  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 112 Cod. Reg. 22  
<http://www.tjmt.jus.br/selos>





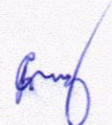

RECONHECIMENTO  
Reconheço a(s) Firma(s) POR VERDADEIRO SERGIO  
JUNTOLLI COSTA JUNIOR Dou Fé \*\*\*\*\*  
BAT68132 R\$ 5,90   
Nova Xavantina-MT, 18 de dezembro de 2017 At. 0  
Dou fé. Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade

RECONHECIMENTO  
Reconheço a(s) Firma(s) POR VERDADEIRO SERGIO  
JUNTOLLI COSTA JUNIOR Dou Fé \*\*\*\*\*  
BAT68132 R\$ 5,90   
Nova Xavantina-MT, 18 de dezembro de 2017 At. 0  
Dou fé. Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade

RECONHECIMENTO  
Reconheço a(s) Firma(s) POR VERDADEIRO SERGIO  
JUNTOLLI COSTA JUNIOR Dou Fé \*\*\*\*\*  
BAT68132 R\$ 5,90   
Nova Xavantina-MT, 18 de dezembro de 2017 At. 0  
Dou fé. Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade

RECONHECIMENTO  
Reconheço a(s) Firma(s) POR VERDADEIRO SERGIO  
JUNTOLLI COSTA JUNIOR Dou Fé \*\*\*\*\*  
BAT68132 R\$ 5,90   
Nova Xavantina-MT, 18 de dezembro de 2017 At. 0  
Dou fé. Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade

RECONHECIMENTO  
Reconheço a(s) Firma(s) POR VERDADEIRO SERGIO  
JUNTOLLI COSTA JUNIOR Dou Fé \*\*\*\*\*  
BAT68132 R\$ 5,90   
Nova Xavantina-MT, 18 de dezembro de 2017 At. 0  
Dou fé. Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade

*Carthia*    32



**CONSTRUVALE**

CONSTRUTORA CONSTRUVALE EIRELI ME

CNPJ: 07.762.401/0001-28

NOVA XAVANTINA-MT CEP: 78.690-000

P.M.S.A.L.  
FLS Nº 33  
RUB                     

**ANEXO VIII**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2020.**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020.**

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

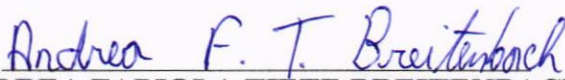
A empresa **CONSTRUTORA CONSTRUVALE EIRELI ME**, CNPJ: **07.762.401/0001-28**, sediada no endereço **Rua Canoas, nº 49, Bairro Flor de Lyz, Nova Xavantina – MT**, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado o Sr. **SÉRGIO JUNTOLLI COSTA JÚNIOR**, CPF: **037.260.141-36**:

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

- DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **CONSTRUTORA CONSTRUVALE EIRELI ME**, portadora do CNPJ sob nº **07.762.401/0001-28**, é (X)\* Microempresa (ME) ou ( )\* Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer os direitos referentes a apresentação de documentação de regularidade fiscal na TOMADA DE PREÇOS nº **004/2020**, realizado pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT.

Santo Antônio do Leste – MT, 29 de Abril de 2020

  
**SÉRGIO JUNTOLLI COSTA JUNIOR**  
Sócio Proprietário  
CPF: 037.260.141-36  
RG: 1859583-9 SSP/MT

  
**ANDREA FABIOLA TIETE BREITENBACH**  
CONTADORA  
CRC: MT-005292/O-9





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso


P.M.S.A.L. 302  
FLS Nº  
RUB

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		CONSTRUTORA CONSTRUVALE EIRELI ME		
Natureza Jurídica:		EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
5160014983-0	07.762.401/0001-28	22/12/2005	29/11/2005	
Endereço Completo: RUA CANOAS 49 - BAIRRO FLOR DE LYZ CEP 78690-000 - NOVA XAVANTINA/MT				
Objeto Social: OBRAS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO				
Capital Social:	R\$ 200.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração	
DUZENTOS MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO	
Capital Integralizado:	R\$ 200.000,00			
DUZENTOS MIL REAIS				
Titular/Administrador				
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função	
037.260.141-36	SERGIO JUNTOLLI COSTA JUNIOR	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR	
Status: TRANSFORMADA		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 04/01/2018		Número: 51600149830		
Ato	002 - ALTERACAO			
Evento(s)	046 - TRANSFORMACAO			
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
CONSTRUTORA CONSTRUVALE LTDA ME	5120096424-2	51600149830	xx	TRANSFORMACAO
CONSTRUTORA CONSTRUVALE LTDA ME	5120096424-2	20091165849	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
CONSTRUVALE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA LTDA ME	5120096424-2	20090770757	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS#				

Cuiabá, 27 de Abril de 2020 12:33

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

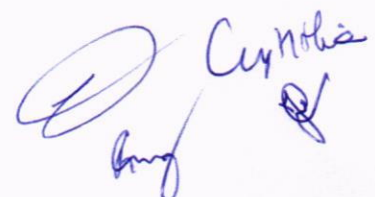
Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000248337 e visualize a certidão)



20/049.623-9

Página 1 de 1





**CONSTRUVALE**

CONSTRUTORA CONSTRUVALE EIRELI ME

CNPJ: 07.762.401/0001-28

NOVA XAVANTINA-MT

CEP: 78.690-000

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

# REGULARIDADE FISCAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2020.

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.762.401/0001-28</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/12/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CONSTRUTORA CONSTRUVALE EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONSTRUTORA CONSTRUVALE</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R CANOAS</b>	NÚMERO <b>49</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>78.690-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FLOR DE LYZ</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA XAVANTINA</b>
		UF <b>MT</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>escriab@brturbo.com.br</b>		TELEFONE <b>(66) 3438-1169 / (66) 3438-1169</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/12/2005</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2019** às **10:47:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Cynthia*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*

P.M.S.A.L  
FIS No

*310*

PROIBIDO PLASTIFICAR 1109794667

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1109794667

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAREDO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABITAREDO

NOME: SERGIO JUNIOR COSTA JUNIOR

DOC. IDENTIFIC./OUT. IDENTIFIC./UF: 18595839 SSP MT

CPF: 037.260.141-36 DATA DO REGISTRO: 02/06/1992

FLUNÇÃO: SERGIO JUNIOR COSTA JUNIOR

ELABORAR MARIA DO CARMO

PERMISSÃO: [ ] ACP: [ ] CEF: [ ] HIA: [ ]

PRÉVIO: 05222454389 MATRÍCULA: 18/10/2020 DATA DE EMISSÃO: 07/06/2011

Observações: *Sergio Junior Costa Junior*

LOCAL: NOVA XAVANTINA, MT DATA DE EMISSÃO: 18/11/2015

Assinatura do Titular: *[Signature]*

Assinatura do Responsável: *[Signature]*

54474435080  
MT523448297

DEFRAN M. M. MATO GROSSO

CONFERE COM ORIGINAL

EM

*[Signature]*  
Responsável

*Carvalho*

*[Signature]*  
37



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

P.M.S.A.L.  
FLS Nº 311  
RUB                     

Número de Inscrição Estadual <b>13.313.382-6</b>		CNPJ <b>07.762.401/0001-28</b>		Data Início Atividade - SEFAZ <b>28/12/2005</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>CONSTRUTORA CONSTRUVALE EIRELI ME</b>					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) <b>CONSTRUTORA CONSTRUVALE</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA <b>2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (de Natureza Empresária)</b>					
LOGRADOURO <b>R CANOAS</b>			NÚMERO <b>49</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>78690-000</b>	BAIRRO <b>FLOR DE LYZ</b>		MUNICÍPIO <b>NOVA XAVANTINA</b>		UF <b>MT</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>***</b>				TELEFONE <b>(66) 3438-1169</b>	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO</b>				DATA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/08/2010</b>	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL <b>SIM</b>			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL <b>NÃO</b>		
Emitido no dia 03/02/2020 às 21:32:36 (data e hora de Cuiabá)					

*Carlucci*  
*Ang* *[Signature]* *[Signature]*  
38



ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

P.M.S.A.L  
FLS Nº 312  
RUB

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
CND Nº 0028462398

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **27/04/2020** Hora da emissão: **09:29:47**

Nome/denominação do sujeito passivo: **CONSTRUTORA CONSTRUALE EIRELI ME**

CNPJ: **07.762.401/0001-28**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **30/06/2020**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2BK979M2K7LAB297**

*Certidão*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]* 39



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONSTRUTORA CONSTRUVALE EIRELI**  
**CNPJ: 07.762.401/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:28:08 do dia 16/12/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/06/2020.

Código de controle da certidão: **1F56.3A76.A6D5.543A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certific  
40



# Prefeitura Municipal de Nova Xavantina-MT

AV. EXPEDIÇÃO RONCADOR XINGÚ, 249

CEP 78690-000

CNPJ – 15.024.045/0001-73

## Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Municipais

Número da Certidão <b>208</b>	Processo/Protocolo	Exercício <b>2020</b>
Nome/Razão social <b>CONSTRUTORA CONSTRUVALE EIRELI</b>		CPF/CNPJ 07762401000128
Endereço Rua CANOAS, 49		Bairro FLOR DE LIS
Cidade NOVA XAVANTINA	Estado MATO GROSSO	CEP 78690-000
Finalidade		

Certifico para os devidos fins de direito que o contribuinte acima citado, até a presente data **NÃO CONSTAM DEBITOS** com Tributos Municipais, inscrito ou não em Dívida Ativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal, cobrar quaisquer dívidas posteriormente constatada, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

29/05/2020

NOVA XAVANTINA - MT 21/01/2020



068549021012020000002082020032390760001622905202000000007762401000128



*Carvalho*  
*41*

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.762.401/0001-28**Razão Social:** CONSTRUTORA CONSTRUVALE LTDA ME**Endereço:** RUA CANOAS 49 / FLOR DE LYZ / NOVA XAVANTINA / MT / 78690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/03/2020 a 12/07/2020**Certificação Número:** 2020031503281276864003

Informação obtida em 30/03/2020 16:56:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Carla  
42

42



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA CONSTRUVALE EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.762.401/0001-28

Certidão nº: 191637389/2019

Expedição: 11/12/2019, às 07:57:22

Validade: 07/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA CONSTRUVALE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.762.401/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certificação  
42



**CONSTRUVALE**

CONSTRUTORA CONSTRUVALE EIRELI ME

CNPJ: 07.762.401/0001-28

NOVA XAVANTINA-MT

CEP: 78.690-000

P.M.S.A.L  
FLS Nº  
RUB

*317*

**QUALIFICAÇÃO  
ECONÔMICO  
FINANCEIRO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2020.

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020.

*Com this*  
*44*

*[Signature]*



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5044630

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL e criminais do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **25 ANOS NÃO CONSTAM** ações em DESFAVOR de **CONSTRUTORA CONSTRUVALE LTDA - ME**, portador do **CNPJ 07.762.401/0001-28**, até a data de **31/03/2020**.

**Observações:**

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

*Confirma*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
45



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

P.M.S.A.L.  
FLS Nº  
RL

819

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 503455 em 10/04/2019. Assinado digitalmente por Allison dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
19/037.653-8	HTRJ

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	CONSTRUTORA CONSTRUVALE EIRELI ME
Nire:	5160014983-0
CNPJ:	07.762.401/0001-28
Município:	NOVA XAVANTINA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Livro Diário
Número de Ordem:	10
Período de Escrituração:	01/01/2018 - 31/12/2018

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
522.100.221-34	ANDREA FABIOLA TIETE BREITENBACH	MT005292009
037.260.141-36	SERGIO JUNTOLLI COSTA JUNIOR	

Cuiabá, Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

Comissão  
P

by

46

## Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
CONSTRUTORA CONSTRUVALE EIRELI ME					
NIRE:	5160014983-0	CNPJ:	07.762.401/0001-28	NIRE Anterior:	5120096424-2
Nome Anterior:					
CONSTRUTORA CONSTRUVALE LTDA ME					
Município:	NOVA XAVANTINA			UF:	MATO GROSSO
Inscrição Estadual:	1331338261	Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	22/12/2005				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	10	Quantidade de páginas:	24
Data Encerramento do Exercício Social:	31/12/2018	Data Assinatura:	20/03/2019

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
522.100.221-34	ANDREA FABIOLA TIETE BREITENBACH	Diretor/Contador	MT005292009
037.260.141-36	SERGIO JUNTOLLI COSTA JUNIOR	Administrador	



  
 47

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	782.698,97D	910.207,10	667.776,31	1.025.129,76D
2	ATIVO CIRCULANTE	782.698,97D	910.207,10	667.776,31	1.025.129,76D
3	DISPONÍVEL	782.698,97D	900.207,10	657.776,31	1.025.129,76D
4	CAIXA	782.698,97D	900.207,10	657.776,31	1.025.129,76D
5	CAIXA GERAL	782.698,97D	900.207,10	657.776,31	1.025.129,76D
18	OUTROS CRÉDITOS	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
24	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
26	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
149	PASSIVO	782.698,97C	133.116,84	375.547,63	1.025.129,76C
150	PASSIVO CIRCULANTE	2.715,63C	133.116,84	130.401,21	0,00
164	FORNECEDORES	0,00	1.432,00	1.432,00	0,00
165	FORNECEDORES	0,00	1.432,00	1.432,00	0,00
871	ICASA - INDUSTRIA CERAMICA ANDRADENSE SA	0,00	1.432,00	1.432,00	0,00
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	1.075,63C	42.622,42	41.546,79	0,00
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.075,63C	42.622,42	41.546,79	0,00
172	ICMS A RECOLHER	0,00	365,63	365,63	0,00
178	IRRF A RECOLHER	0,00	2.820,84	2.820,84	0,00
479	SIMPLES A RECOLHER	1.075,63C	39.435,95	38.360,32	0,00
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	937,00C	79.767,42	78.830,42	0,00
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	833,93C	64.890,28	64.056,35	0,00
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	52.608,35	52.608,35	0,00
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	833,93C	12.281,93	11.448,00	0,00
191	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	103,07C	14.275,07	14.172,00	0,00
191	INSS A RECOLHER	103,07C	8.246,91	8.143,84	0,00
192	FGTS A RECOLHER	0,00	6.028,16	6.028,16	0,00
193	PROVISÕES	0,00	602,07	602,07	0,00
197	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	143,18	143,18	0,00
199	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	458,89	458,89	0,00
200	OUTRAS OBRIGAÇÕES	703,00C	9.295,00	8.592,00	0,00
204	CONTAS CORRENTES	703,00C	9.295,00	8.592,00	0,00
799	HONORARIOS A PAGAR	703,00C	9.295,00	8.592,00	0,00
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	779.983,34C	0,00	245.146,42	1.025.129,76C
243	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	719.983,34C	0,00	245.146,42	965.129,76C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	719.983,34C	0,00	245.146,42	965.129,76C
266	LUCROS ACUMULADOS	847.959,04C	0,00	245.146,42	1.093.105,46C
267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	127.975,70D	0,00	0,00	127.975,70D
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	653.628,68	653.628,68	0,00
500	CUSTOS	0,00	10.976,26	10.976,26	0,00
270	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
273	MÃO-DE-OBRA DIRETA	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
277	13º SALÁRIO	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
290	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	0,00	5.976,26	5.976,26	0,00
290	COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	0,00	5.976,26	5.976,26	0,00
292	COMBUSTÍVEL	0,00	5.976,26	5.976,26	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	642.652,42	642.652,42	0,00
296	DESPESAS COM VENDAS	0,00	235.459,53	235.459,53	0,00
311	DESPESAS COM ENTREGA	0,00	900,00	900,00	0,00
313	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	705,00	705,00	0,00
544	MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	0,00	195,00	195,00	0,00
319	DESPESAS GERAIS	0,00	234.559,53	234.559,53	0,00
581	DESPESA DE USO E CONSUMO	0,00	863,00	863,00	0,00
325	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	224.606,97	224.606,97	0,00
1075	USO E CONSUMO	0,00	9.089,56	9.089,56	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	407.192,89	407.192,89	0,00
330	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	81.969,07	81.969,07	0,00
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	56.626,66	56.626,66	0,00
332	PRÓ-LABORE	0,00	11.448,00	11.448,00	0,00
335	FERIAS	0,00	981,69	981,69	0,00
336	INSS	0,00	6.884,56	6.884,56	0,00
337	FGTS	0,00	6.028,16	6.028,16	0,00
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	39.745,78	39.745,78	0,00
350	TAXAS DIVERSAS	0,00	1.019,83	1.019,83	0,00
832	ICMS	0,00	365,63	365,63	0,00

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/037 653-8 no dia 09/04/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

*Ang*  
*União*  
*JP*

48

Empresa: CONSTRUTORA CONSTRUVALE EIRELI ME  
C.N.P.J.: 07.762.401/0001-28  
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018  
Insc. Junta Comercial: 51600149830 Data: 22/12/2005

Folha: 0021  
N.º: P.M.S.A.L. 0010  
Emissão: 20/03/2019  
FLS Nº: 08.314.87  
RUB

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1076	SIMPLES	0,00	38.360,32	38.360,32	0,00
353	DESPESAS GERAIS	0,00	280.746,87	280.746,87	0,00
1061	USO E CONSUMO	0,00	273.314,87	273.314,87	0,00
359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	272,00	272,00	0,00
841	HONORARIOS	0,00	7.160,00	7.160,00	0,00
367	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	4.731,17	4.731,17	0,00
1090	TARIFA CARTÕES CAIXA	0,00	4.731,17	4.731,17	0,00
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	898.775,10	898.775,10	0,00
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	898.775,10	898.775,10	0,00
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	898.775,10	898.775,10	0,00
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	898.775,10	898.775,10	0,00
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	898.775,10	898.775,10	0,00
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	898.775,10	898.775,10	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	898.775,10	898.775,10	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	898.775,10	898.775,10	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	898.775,10	898.775,10	0,00
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	898.775,10	898.775,10	0,00

SÉRGIO JUNTOLL COSTA JUNIOR  
ADMINISTRADOR  
037.260.141-36

ANDREA FABIOLA TIETE BREITENBACH  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT005292009  
CPF: 522.100.221-34

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/037 653-8 no dia 09/04/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

*Andria*  
*Bug*

Empresa: CONSTRUTORA CONSTRUVALE EIRELI ME  
C.N.P.J.: 07.762.401/0001-28  
Insc. Junta Comercial: 51600149830 Data: 22/12/2005

Folha:  
Número Livro:

P.M.S.A.L. 0022  
FLS Nº 000  
RUB.                     

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Receita Operacional		
SERVIÇOS PRESTADOS	898.775,10	<u>898.775,10</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>898.775,10</u>
LUCRO BRUTO		<u>898.775,10</u>
Despesas Administrativas		
13º SALÁRIO	(5.000,00)	
MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	(195,00)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(56.626,66)	
PRÓ-LABORE	(11.448,00)	
FÉRIAS	(981,69)	
INSS	(6.884,56)	
FGTS	(6.028,16)	
TAXAS DIVERSAS	(1.019,83)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(272,00)	
HONORÁRIOS	(7.160,00)	<u>(95.615,90)</u>
Despesas Operacionais		<u>(38.725,95)</u>
Despesa Tributárias		
ICMS	(365,63)	
SIMPLES	(38.360,32)	<u>(38.725,95)</u>
Despesas Financeiras		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(224.606,97)	
TARIFA CARTÕES CAIXA	(4.731,17)	<u>(229.338,14)</u>
Outras Despesas Financeiras		
USO E CONSUMO	(9.089,56)	
USO E CONSUMO	(273.314,97)	<u>(282.404,43)</u>
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		<u>252.690,68</u>
LUCROS NA ALIENAÇÃO DE PART. EM COLIGADA		
LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS		
LUCROS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.		
LUCROS NA ALIEN. DE MÁQ. EQUIP. FERRAMEN		
LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS		
LUCROS COM IMOBILIZADO		
RESULTADO ANTES DO IR		<u>252.690,68</u>
Provisões		
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(705,00)	<u>(705,00)</u>
RESULTADO DO EXERCÍCIO		<u>251.985,68</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>251.985,68</u>

SÉRGIO JUNTOLLI COSTA JUNIOR  
ADMINISTRADOR  
CPF: 037.260.143-36

ANDREA FABIOLA TIETE BREITENBACH  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT005292009  
CPF: 522.100.221-34

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/037 653-8 no dia 09/04/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo

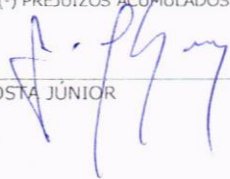
Empresa: **CONSTRUTORA CONSTRUVALE EIRELI ME**  
C.N.P.J.: 07.762.401/0001-28  
Insc. Junta Comercial: 51600149830 Data: 22/12/2005  
Balço encerrado em: 31/12/2018

Folha: **P.M.S.A. 23**  
Número Livro: **FBS No 0016**  
Emissão: 20/03/2019  
Hora: **RUB 08:34:53**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.025.129,76D
ATIVO CIRCULANTE	1.025.129,76D
DISPONÍVEL	1.025.129,76D
CAIXA	1.025.129,76D
CAIXA GERAL	1.025.129,76D
PASSIVO	1.025.129,76C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.025.129,76C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	965.129,76C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	965.129,76C
LUCROS ACUMULADOS	1.093.105,46C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	127.975,70D

SÉRGIO JUNTOLLI COSTA JÚNIOR  
ADMINISTRADOR  
CPF: 037.260.141-36



ANDREA FABIOLA TIETE BREITENBACH  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT005292009  
CPF: 522.100.221-34

*Combinado*  
*51*



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/037 653-8 no dia 09/04/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

# Termo de Encerramento

## Dados da empresa

Nome Empresarial:					
CONSTRUTORA CONSTRUVALE EIRELI ME					
NIRE:	5160014983-0	CNPJ:	07.762.401/0001-28	NIRE Anterior:	5120096424-2
Nome Anterior:					
CONSTRUTORA CONSTRUVALE LTDA ME					
Município:	NOVA XAVANTINA			UF:	MATO GROSSO
Inscrição Estadual:	1331338261	Inscrição Municipal:			

## Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	10	Data assinatura:	20/03/2019		
Quantidade de páginas:	24				
Período de escrituração					
Início:	01/01/2018	Fim:	31/12/2018		
Período de retificação:					
Início:		Fim:			

## Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
522.100.221-34	ANDREA FABIOLA TIETE BREITENBACH	Diretor/Contador	MT005292009
037.260.141-36	SERGIO JUNTOLLI COSTA JUNIOR	Administrador	

*Christina*  
*52*



**CONSTRUVALE**

CONSTRUTORA CONSTRUVALE EIRELI ME

CNPJ: 07.762.401/0001-28

NOVA XAVANTINA-MT CEP: 78.690-000

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

*326*

# QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2020.

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020.

*União*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
 ESTADO DE MATO GROSSO

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

Válida até: quarta-feira, 15 de julho de 2020 ✓

Numero: 0000000004168

**Registro CREA:** 19108  
**CNPJ:** 07.762.401/0001-28  
**Razão Social:** CONSTRUTORA CONSTRUVALE LTDA - ME  
**Endereço:** R CANOAS 49, FLOR DE LYZ Nova Xavantina / MT, SETOR NOVA BRASÍLIA  
**CEP:** 78.690-000  
**Capital Social:** R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)  
**Objeto Social:** OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSTRUÇÃO.  
**Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

**Quadro societário**

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação
037.260.141-36	SERGIO JUNTOLLI COSTA JUNIOR	Administrador

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica acima se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certifico ainda, em face o estabelecido nos arts. 68 e 69 da referida Lei, que a Pessoa Jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA/MT. Certifico, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos seus responsáveis técnicos, dentro das respectivas atribuições;

A presente Certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer modificação dos elementos cadastrais nela contidos, posterior a data de sua expedição, de conformidade com a alínea 'c' do §1º do art. 2º da Resolução nº 266, de 15/12/1979.

OBS: O registro de Pessoa Jurídica somente lhe concede o direito de desempenhar as atividades técnicas constantes do seu objetivo social que estejam enquadradas no âmbito das atribuições do(s) seu(s) Responsável(is) Técnico(s)

Ramo de Atividade	Atividade Primária
Construção de edifícios	Primária ✓

**Restrições:** A EMPRESA NÃO PODERÁ EXECUTAR AS ATIVIDADES DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO.

**O PROFISSIONAL REGISTRADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA, POSSUI OUTRAS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA COM A(S) SEGUINTE(S) PESSOA(S) JURÍDICA(S):**

33.428.617/0001-61 - EDMAR OLIVEIRA

14.020.137/0001-12 - HERCON CONSTRUTORA EIRELI

Responsável: SERGIO JUNTOLLI COSTA JUNIOR	Nº Registro: MT32856	Dt Registro: 17/03/2015
Engenheiro Civil - Definitivo	ART. 8º DA RESOLUÇÃO Nº. 218/73 DO CONFEA, RESTRITA AS ATIVIDADES DE SUPERVISÃO (ITEM 01), ESTUDOS E PLANEJAMENTO (ITEM 02), CONDUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO (ITEM 14) E EXECUÇÃO DE DESENHO TÉCNICO (ITEM 18) DESTA RESOLUÇÃO, REFERENTES A UTILIZAÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SISTEMAS DE CONTROLE ELÉTRICOS, COM BASE NA RESOLUÇÃO 1073/2016.	
Engenheiro de Segurança do Trabalho - Definitivo	ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359 DE 31/07/1991 DO CONFEA.	
Responsável: SERGIO JUNTOLLI COSTA	Nº Registro: MT6594	Dt Registro: 08/09/1994
Engenheiro Civil - Definitivo	ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.	

Cuiabá/MT, 15 de abril de 2020.



Assinaturas manuais e número 54



P.M.S.A.L  
FLS Nº 32  
RUB                     

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Portaria nº 001/2005. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MT [www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br)

**Código de controle da certidão:** 7ee0ce15-68c6-4746-8e4e-24d3ab6949f9

**Data de Impressão:** 15/04/2020 13:01:55

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
55



P.M.S.A.L  
FLS Nº 329  
RUB                     

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA

Válida Até: 15 de Julho de 2020

Número: 0000000006008

### Qualificação do Profissional

Número Registro: 6594 / MT

Data de Registro: 08/09/1994

Número Visto:

RNP: 1207186430

CPF: 562.193.856-91

Nome: SERGIO JUNTOLLI COSTA

### Título(s) e atribuição(ões):

**Engenheiro Civil - Definitivo**

Data Colação/Formação: 19/12/1986

Instituição/Campus: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG / UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Endereço: R CANOAS 49, FLOR DE LIZ Nova Xavantina / MT 78.690-000,

Atestamos para os devidos fins, que o Profissional acima citado, encontra-se devidamente registrado junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certifico ainda que, o mesmo está em dia com a anuidade relativa ao corrente exercício, não constando, finalmente, estar cumprindo quaisquer penalidades impostas por este Conselho Regional.



Cuiabá/ MT, 15 de Abril de 2020.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MT [www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br)

Código de controle da certidão: 7dff282a-75ef-4544-9b49-1ecd0d072a36

Data de Impressão: 15/04/2020 13:00:31

 *Cynthia*  
 56





P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA

Válida Até: 15 de Julho de 2020

Número: 0000000006009

### Qualificação do Profissional

Número Registro: 32856 / MT

Data de Registro: 17/03/2015

Número Visto:

RNP: 1214154298

CPF: 037.260.141-36

Nome: SERGIO JUNTOLLI COSTA JUNIOR

### Título(s) e atribuição(ões):

#### Engenheiro Civil - Definitivo

Data Colação/Formação: 04/02/2015

Instituição/Campus: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A / UNIC - BARÃO

Atribuição: ART. 8º DA RESOLUÇÃO Nº. 218/73 DO CONFEA, RESTRITA AS ATIVIDADES DE SUPERVISÃO (ITEM 01), ESTUDOS E PLANEJAMENTO (ITEM 02), CONDUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO (ITEM 14) E EXECUÇÃO DE DESENHO TÉCNICO (ITEM 18) DESTA RESOLUÇÃO, REFERENTES A UTILIZAÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SISTEMAS DE CONTROLE ELÉTRICOS, COM BASE NA RESOLUÇÃO 1073/2016.

#### Engenheiro de Segurança do Trabalho - Definitivo

Data Colação/Formação: 30/08/2016

Instituição/Campus: SOCIEDADE EDUCACIONAL CACOAL LTDA / UNOPAR CACOAL (FACULDADE SANTO ANDRÉ)

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359 DE 31/07/1991 DO CONFEA.

Endereço: R CANOAS 49, FLOR DE LIS Nova Xavantina / MT 78.690-000,

Atestamos para os devidos fins, que o Profissional acima citado, encontra-se devidamente registrado junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certifico ainda que, o mesmo está em dia com a anuidade relativa ao corrente exercício, não constando, finalmente, estar cumprindo quaisquer penalidades impostas por este Conselho Regional.

Cuiabá/ MT, 15 de Abril de 2020.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MT [www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br)

Código de controle da certidão: 112526f7-9a3e-491e-86c2-80582670e583

Data de Impressão: 15/04/2020 13:01:03



*União*  
*57*

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a empresa CONSTRUTORA CONSTRUVALE LTDA – ME , inscrita no CREA/MT sob o nº 19108 , CNPJ nº 07.762.401/0001-28. Inscrição Estadual nº 13.313.382-6, sediada à Rua Canoas , nº 49 , Bairro Flor de Lys , Nova Xavantina/MT , executou para MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO, obra e serviços de engenharia referente à uma construção em alvenaria com dois pavimentos , totalizando 186,92m<sup>2</sup> , compreendendo a execução dos serviços conforme projetos e especificações técnicas . Obra executada à Travessa Euvaldo Gomes Silva , Qd. 06, Lt. 01 no município de Nova Xavantina / MT . A Empresa cumpriu as especificações técnicas conforme memorial e até o momento a qualidade exigida pelo contrato. Segue em anexo a planilha orçamentária .

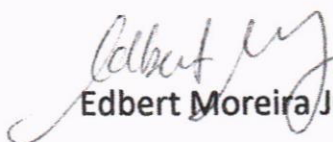
Valor do contrato: R\$ 317.764,10(trezentos e dezessete mil , setecentos e sessenta e quatro reais e dez centavos).

Número da ART nº : 2554446

Responsável técnico: Sérgio Juntolli Costa

Período de execução : 09/05/2016 à 06/09/2016



  
Edbert Moreira Júnior

Engenheiro Civil

Edbert Moreira Junior  
Engº Civil e Segurança do Trabalho  
CONFEA RN 260 136 459-9

  
Bartolomeu Giaccaria

Dir. Casa Filipi Rinaldi

CONFERE COM ORIGINAL

EM 26/04/20

Responsável

Nova Xavantina , 06 de Março de 2017.

P.M.S.A.L  
FLS Nº



*Handwritten signatures and numbers: 59, and a signature.*

Obra:	Alojamento - Missão Salesiana		
Tipo de obra:	Residencial		
Cidade:	Nova Xavantina - MT		
Area construída:	186,92 m <sup>2</sup>	BDI:	25%

**PLANILHA DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1	Barracão para deposito em tábuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4mm, incluso piso argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	m <sup>2</sup>	6,00	453,00	566,25	3.397,50
1.2	Ligação provisória de água para obra e instalação sanitária provisória, pequenas obras - instalação mínima	unid	1,00	300,00	375,00	375,00
1.3	Ligação provisória de luz e força para obra - instalação mínima	unid	1,00	500,00	625,00	625,00
<b>Subtotal item 1</b>						<b>4.397,50</b>
<b>2</b>	<b>MOVIMENTOS DE TERRA</b>					
2.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m <sup>3</sup>	36,78	46,62	58,28	2.143,35
2.2	Fornecimento de aterro em toda a área de construção e compactação com sapo mecanico	m <sup>3</sup>	58,00	86,00	107,50	6.235,00
2.3	Apiloamento com maço de 30 kg	m <sup>2</sup>	118,80	23,45	29,31	3.482,33
<b>Subtotal item 2</b>						<b>11.860,68</b>
<b>3</b>	<b>INFRA ESTRUTURA</b>					
3.1	Locação da obra, execução de gabarito	m <sup>2</sup>	93,46	12,31	15,39	1.150,49
3.2	Armação Aço CA50A - diam. 8mm , fornecimento corte e dobra	br	100,00	25,00	31,25	2.500,00
3.3	Armação Aço CA60- diam 5,0mm-fornecimento ,corte e dobra	br	150,00	10,29	12,86	1.543,50
3.4	Armação Aço CA50A- diam.10mm-fornecimento ,corte e dobra	br	198,00	37,80	47,25	7.484,40
3.5	Armação Aço CA50A- diam12mm-fornecimento ,corte e dobra	br	60,00	61,95	77,44	3.717,00
3.6	Fornecimento de concreto armado 15 Mpa, virado em betoneira na obra, inclusive aplicação e adensamento (1:2:3)	m <sup>3</sup>	17,90	402,00	502,50	7.195,80
<b>Subtotal item 3</b>						<b>23.591,19</b>
<b>4</b>	<b>SUPER -ESTRUTURA</b>					
4.1	Formas em tábuas para vigas e pilares	m <sup>3</sup>	2,89	2.200,00	2.750,00	7.947,50
4.2	Armação Aço CA60- diam 5,0mm-fornecimento ,corte e dobra	br	165,00	10,29	12,86	2.122,31

CASA Filipe Rinaldi - ITINERÂNCIA

MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO - CASA FILIPE RINALDI - ITINERÂNCIA  
 Praça Dom Bosco, 10 - Bairro Xavantina Velha - CEP: 78690-000 - NOVA XAVANTINA - MT - BRASIL  
 CNPJ/MF: 03.226.149/0001-81 - Fone: 55 66 3438-1316 - Portal: www.missaosalesiana.org.br  
 sdbxavantina@missaosalesiana.org.br

*Handwritten initials and marks at the bottom of the page.*



Confirmação  
 60  
 Prof.

Obra:	Alojamento - Missão Salesiana		
Tipo de obra:	Residencial		
Cidade:	Nova Xavantina - MT		
Area construída:	186,92 m <sup>2</sup>	BDI:	25%

**PLANILHA DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
4.3	Armação Aço CA50A- diam.10mm-fornecimento ,corte e dobra	br	175,00	37,80	47,25	8.268,75
	Armação Aço CA50A diam.12mm- fornecimento ,corte e dobra	br	50,00	61,95	77,44	3.871,88
4.4	Armação Aço 60- diam.6,3mm-fornecimento ,corte e dobra	br	225,00	12,55	15,69	3.529,69
4.5	Fornecimento de Concreto armado 15 Mpa, virado em betoneira na obra, inclusive aplicação e adensamento (1:2:3)	m <sup>3</sup>	22,46	402,00	502,50	11.286,15
				<b>Subtotal item 4</b>		<b>37.026,28</b>
<b>5</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>					
5.1	Impermeabilização de fundações/baldramas/muros de arrimo/alicerces e revestimento em contato com o solo, utilização tinta betuminosa com 2 demãos	m <sup>2</sup>	57,89	34,58	43,225	2.502,30
				<b>Subtotal item 5</b>		<b>2.502,30</b>
<b>6</b>	<b>ALVENARIA</b>					
6.1	Alvenaria de embasamento em tijolos maciços - regularização	m <sup>3</sup>	6,89	478,00	597,50	4.116,78
6.2	Fornecimento e colocação de Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x25 cm), com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia)	m <sup>2</sup>	350,00	47,76	59,70	20.895,00
				<b>Subtotal item 6</b>		<b>25.011,78</b>
<b>7</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>					
<b>7.1</b>	<b>ÁGUA</b>					
7.1.1	Fornecimento e colocação de Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4"), inclusive conexões	m	54,00	3,66	4,58	247,05
7.1.2	Fornecimento e colocação de Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 50 mm (1 1/2"), inclusive conexões	m	48,00	7,67	9,59	460,20
7.1.3	Fornecimento e colocação de valvula hidra	und	4,00	236,70	295,88	1.183,50
7.1.4	Fornecimento e colocação de conexões de esgoto	und	62,00	4,45	5,56	344,88
7.1.5	Fornecimento e colocação de caixa d'agua 1000 litros	und	2,00	1.150,00	1.437,50	2.875,00
				<b>Subtotal item 7</b>		<b>5.110,63</b>
<b>7.2</b>	<b>ESGOTO</b>					

CASA Filipe Rinaldi - ITINERÂNCIA

*F. B. G. Jan*

P.M.S.A.L.  
F.N.P.C.

SALESIANOS



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Obra:	Alojamento - Missão Salesiana		
Tipo de obra:	Residencial		
Cidade:	Nova Xavantina - MT		
Area construida:	186,92 m <sup>2</sup>	BDI:	25%

**PLANILHA DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
7.2.1	Fornecimento e colocação de Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d = 50mm, com curvas	m	25,00	12,67	15,84	395,94	
7.2.2	Fornecimento e colocação de Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d = 100mm	m	45,00	8,90	11,13	500,63	
7.2.3	Caixa de gordura - "cg" - (50 x 50 x 65cm)	und	1,00	88,90	111,13	111,13	
7.2.4	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos esp. = 0,12m, dim. int. = 0.40 x 0.40 x 0.60m	und	3,00	198,70	248,38	745,13	
7.2.5	Fornecimento e colocação de Ralo sifonado em pvc d = 100 mm, saída 40 mm, com grelha acabamento branco	und	4,00	25,55	31,94	127,75	
7.2.6	Fornecimento e construção de Fossa séptica de (1,20x1,20x1,50) m ,rebocada internamente com tampa em concreto armado , com saída para esgotamento	und	1,00	1.890,00	2.362,50	2.362,50	
7.2.7	Fornecimento de construção de Sumidouro com paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de diametro de 2,50 x 4,00 altura	und	1,00	2.290,00	2.862,50	2.862,50	
Itinerância -	Fornecimento e execução de canaleta de aguas pluviais	m	12,00	455,00	568,75	6.825,00	
				<b>Subtotal item 7.2</b>		<b>13.930,56</b>	
<b>8</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>						
8.1	Bacia sanitaria com valvula, inclusive assento plastico, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação com acabamento cromado e engate plástico	und	4,00	576,00	720,00	2.880,00	
8.2	Fornecimento e colocação de bancada em granito	und	4,00	768,00	960,00	3.840,00	
8.3	Fornecimento e colocação de chuveiro quente com registros	und	4,00	675,00	843,75	3.375,00	
8.4	Fornecimento e colocação de Registro de gaveta 3/4" com acabamento inox	und	2,00	112,00	140,00	280,00	
8.5	Fornecimento e colocação de Registro de gaveta 1"	und	2,00	125,00	156,25	312,50	
8.6	Fornecimento e colocação de Registro de gaveta 1 1/2"	und	1,00	135,00	168,75	168,75	
8.7	Fornecimento e colocação de Torneira de metal ø 1/2" p/ lavatório	und	4,00	84,02	105,03	420,10	
					<b>Subtotal item 8</b>		<b>11.276,35</b>

CASA Filipe Rinaldi - ITINERÂNCIA

MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO - CASA FILIPE RINALDI - ITINERÂNCIA  
Praça Dom Bosco, 10 - Bairro Xavantina Velha - CEP: 78690-000 - NOVA XAVANTINA - MT - BRASIL  
CNPJ/MF: 03.226.149/0001-81 - Fone: 55 66 3438-1316 - Portal: www.missaosalesiana.org.br  
sdbxavantina@missaosalesiana.org.br

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*



Obra:	Alojamento - Missão Salesiana
Tipo de obra:	Residencial
Cidade:	Nova Xavantina - MT
Area construída:	186,92 m²
BDI:	25%

**PLANILHA DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
<b>9</b>						
<b>INSTALAÇÕES ELETRICAS</b>						
9.1	Fornecimento e colocação de Ponto de tomada universal, de uso geral, em paredes, com eletroduto de pvc rígido embutido	und	15,00	22,65	28,31	424,69
9.2	Fornecimento e colocação de interruptor 01 seção simples	und	3,00	29,97	37,46	112,39
9.3	Fornecimento e colocação de Interruptor 03 seções simples	und	4,00	19,56	24,45	97,80
9.4	Fornecimento e colocação de Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 6 disjuntores, exclusive disjuntores	und	2,00	1.100,00	1.375,00	2.750,00
9.5	Fornecimento e instalação de ponto de luminária Led	und	12,00	225,00	281,25	3.375,00
				<b>Subtotal Item 9</b>		<b>6.759,88</b>
<b>10</b>						
<b>ESQUADRIAS</b>						
<b>PORTAS</b>						
10.1.1	Fornecimento e colocação de portas de madeira 0,80x2,10m	und	4,00	572,00	715,00	2.860,00
10.1.2	Fornecimento e colocação de portas de madeira 0,70x2,10m	und	4,00	452,00	565,00	2.260,00
10.1.3	Fornecimento e colocação de Porta duas folhas em madeira, 2,00x2,10 m, completa com fechadura	und	1,00	875,00	1.093,75	1.093,75
				<b>Subtotal Item 10.1</b>		<b>6.213,75</b>
<b>10.2</b>						
<b>JANELAS</b>						
10.2.1	Fornecimento e colocação de esquadria de alumínio 1,50x1,00m	und	4,00	1.250,00	1.562,50	6.250,00
				<b>Subtotal Item 10.2</b>		<b>6.250,00</b>
<b>11</b>						
<b>LAJE</b>						
11.1	Fornecimento e colocação de laje-pré-moldada	m²	106,33	122,9	153,625	16.334,95
11.2	Fornecimento e colocação de escoras para laje	m³	2,5	2200,00	2750,00	6.875,00
				<b>Subtotal Item 11</b>		<b>23.209,95</b>
<b>12</b>						
<b>COBERTURA</b>						
12.1	Fornecimento e confecção de Estrutura metálica para cobertura em telha alumínio	m²	106,33	96,00	120,00	12.759,60

MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO - CASA FILIPE RINALDI - ITINERÂNCIA

Praça Dom Bosco, 10 - Bairro Xavantina Velha - CEP: 78690-000 - NOVA XAVANTINA - MT - BRASIL

CNPJ/MF: 03.226.149/0001-81 - Fone: 55 66 3438-1316 - Portal: www.missaosalesiana.org.br

sdbxavantina@missaosalesiana.org.br

*União*  
*62*  
*ang*



*Carolina*

63

*Bruf*

Obra:	Alojamento - Missão Salesiana		
Tipo de obra:	Residencial		
Cidade:	Nova Xavantina - MT		
Area construída:	186,92 m <sup>2</sup>	BDI:	25%

### PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
12.2	Fornecimento e assentamento de telha aluminio isotermica,	m <sup>2</sup>	106,33	69,00	86,25	9.170,96
12.3	Fornecimento e assentamento cumeeiras	m	11,00	69,00	86,25	948,75
12.4	Fornecimento e colocação de rufos galvanizado	m	46,00	89,00	111,25	5.117,50
12.5	Fornecimento e colocação de calha galvanizada	m	22,00	96,80	121,00	2.662,00
<b>Subtotal item 12</b>						<b>30.658,81</b>
<b>13</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>					
13.1	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m <sup>2</sup>	515,20	9,45	11,81	6.085,80
13.2	Chapisco em Teto com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m <sup>2</sup>	118,80	13,99	17,49	2.077,52
13.3	Reboco ou emboço interno e externo, de parede, com argamassa traço t6 - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m <sup>2</sup>	515,20	18,52	23,15	11.926,88
13.4	Reboco em teto(argamassa , cal ,areia fina peneirada)esp.0,5cm ,preparo manual	m <sup>2</sup>	186,92	22,23	27,79	5.194,04
13.5	Revestimento cerâmico na parede dos banheiros , cor bege , aplicado com argamassa industrializada , rejuntada cor bege até a laje.(banheiro)	m <sup>2</sup>	26,00	122,79	153,49	3.990,68
13.6	Revestimento no piso em porcelanato cor bege , aplicado com argamassa de porcelanato, rejuntado com bege	m <sup>2</sup>	122,68	122,79	153,49	18.829,85
<b>Subtotal item 13</b>						<b>48.104,76</b>
<b>14</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					
14.1	Contrapiso e= 5cm	m <sup>2</sup>	118,80	19,00	23,75	2.821,50
14.2	Lastro de concreto simples regularizado para piso	m <sup>3</sup>	5,94	89,00	111,25	660,83
14.3	piso em granitina com juntas de dilatação seguindo padrão já existentes	m <sup>2</sup>	118,80	69,79	87,24	10.363,82
14.4	Construção de Calçada de proteção de 1,0m de largura	m <sup>2</sup>	64,44	42,00	52,50	3.383,10
<b>Subtotal item 14</b>						<b>17.229,24</b>
<b>15</b>	<b>PINTURA</b>					

CASA FILIPE RINALDI - ITINERÂNCIA

MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO - CASA FILIPE RINALDI - ITINERÂNCIA

Praça Dom Bosco, 10 - Bairro Xavantina Velha - CEP: 78690-000 - NOVA XAVANTINA - MT - BRASIL  
 CNPJ/ME: 03.226.149/0001-81 - Fone: 55 66 3438-1316 - Portal: www.missaosalesiana.org.br

sdbxavantina@missaosalesiana.org.br

*Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.*

P.M.S.A.L.  
FLY Nº  
RUE

SALESIANOS



*Complz*

64

*Complz*

Obra:	Alojamento - Missão Salesiana		
Tipo de obra:	Residencial		
Cidade:	Nova Xavantina - MT		
Area construída:	186,92 m <sup>2</sup>	BDI:	25%

PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
15.1	Pintura para interiores e exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex para interiores e exteriores	m <sup>2</sup>	515,20	60,85	76,06	39.187,40
15.2	Pintura em selador em esquadrias de madeira duas demãos	m <sup>2</sup>	17,92	26,75	33,44	599,20
<b>Subtotal item 15</b>						<b>39.786,60</b>
16	<b>VIDROS</b>					
16.1	Fornecimento e colocação de Vidro liso 4mm nas janelas	m <sup>2</sup>	3,00	450,00	562,50	1.687,50
<b>Subtotal item 16</b>						<b>1.687,50</b>
17	<b>LIMPEZA GERAL DA OBRA</b>					
17.1	Limpeza geral da obra	m <sup>2</sup>	186,92	10,62	13,28	2.481,36
17.2	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m <sup>3</sup>	12,00	45,00	56,25	675,00
<b>Subtotal item 17</b>						<b>3.156,36</b>
<b>VALOR TOTAL DA OBRA:</b>						<b>317.764,10</b>

CASA Filipe Rinaldi - Itinerância

*Edbert Moreira Junior*  
Edbert Moreira Junior  
Engenheiro Civil

Edbert Moreira Junior  
Engº Civil e Segurança do Trabalho  
CONFEA RN 260 136 459-9

*Bartolomeu Giaccaria*  
Bartolomeu Giaccaria  
Dir. Casa Filipe Rinaldi

MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO - CASA FILIPE RINALDI - ITINERÂNCIA  
Praça Dom Bosco, 10 - Bairro Xavantina Velha - CEP: 78690-000 - NOVA XAVANTINA - MT - BRASIL  
CNPJ/MF: 03.226.149/0001-81 - Fone: 55 66 3438-1316 - Portal: www.missaosalesiana.org.br  
sdbxavantina@missaosalesiana.org.br



# Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

P.M.S.A.J  
FLS Nº 338  
RUB  
Página 1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

179942

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **SERGIO JUNTOLLI COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SERGIO JUNTOLLI COSTA**  
Registro: **MT06594/D** RNP: 1207186430  
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.

1 / 1 -----  
Número de ART: **2554446** Tipo de ART: Execução Registrada em: 20/07/2016 Baixada em: 29/03/2017  
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL  
Empresa Contratada: CONSTRUTORA CONSTRUVALE LTDA - ME  
Contratante: MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO CPF/CNPJ: 03.226.149/0001-81  
Endereço da obra/Serviço: TRAVESSA EUVALDO GOMES SILVA, QD 06, LT01 Nº: 0  
Complemento: Bairro:  
Cidade: NOVA XAVANTINA UF: MT CEP: 78690000

Data de Início: 09/05/2016 Conclusão efetiva: 29/03/2017  
Proprietário: MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO CPF/CNPJ: 03.226.149/0001-81

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1- EXECUÇÃO	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	186,92	M2
2- EXECUÇÃO	FUNDACOES SUPERFICIAIS	186,92	M2
3- EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	186,92	M2
4- EXECUÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIAS	186,92	M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

### Observações

"ESTA ART FOI BAIXADA NA DATA 29/03/2017, ENTRETANTO A OBRA FOI CONCLUÍDA NA DATA DE 06/09/2016."

### Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-MT sob número: 2017023741 , está registrado com as CAT&apos;s número(s):

179942

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 013893a 013899 atestado contendo 7 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 179942 / 2017  
5 de Abril de 2017 Hora: 13:48:18

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT ([www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br), em ART OnLine - CAT).

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.  
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.  
A CAT é válida em todo o território nacional.  
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

*Carbúcio*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]* 65



Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA - MT**

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

P.M.S.A.L. 339  
FLS Nº 339  
RUB. Página 2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**179942**

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso  
Av. Rubens de Mendonça, 491 - CEP: 78.005-725  
Tel: (65) 3315-3000, E-mail: atendimento@crea-mt.org.br



**CREA-MT**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Estado de Mato Grosso

Impresso em: 08/02/20 11:16

*Cartão*  
*66*

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB Nº

220  
FLS Nº 117  
RUB Nº

**CONTRATANTE:** Construtora Construvale Ltda - ME, firma estabelecida na Rua Canoas, nº 49 – Flor de Lis em Nova Xavantina – Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 07.762.401/0001-28. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio Ariadne do Carmo Juntolli Costa, brasileira, casada, empresária, portador da Cédula de Identidade nº 1415718-7 SSP-MT, CPF nº 007.826.821-46, residente e domiciliado na Rua Corumbá, nº 53, Centro – Nova Xavantina – Mato Grosso.

**CONTRATADO:** Sérgio Juntolli Costa, SOLTEIRO, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº MT 06594/D, inscrito no CPF sob o nº 562.193.856-91 e Carteira de Identidade no M.1568878 SSP-MG, residente e domiciliado na Rua Canoas, nº 49, Flor de Lis – Nova Xavantina – Mato Grosso.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

## CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

## CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

Honorário: R\$ 4.068,00 (quatro mil sessenta e oito reais).

Horário: Segunda-feira, terça-feira, quarta-feira das 13:00 hs as 18:00 hs.

## CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

## CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Xavantina - MT para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Xavantina, 28 de Janeiro de 2013.

CONFERE COM ORIGINAL

EM

Responsável

2º OFÍCIO

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Roolhermberg Marques Prestes

Elisete Maria do Carmo



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE NOVA XAVANTINA  
Marcos Roberto Haddad Camolezi - Notário e Registrador

RECONHECIMENTO  
Reconheço a(s) Firma(s) POR VERDADEIRO  
**CARMO JUNTOLLI COSTA** Dou fé.  
AFU66275 R\$ 4,50

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRO

Em testemunha de **Substituto Notário Registrador** da verdade.  
**MARCOS ROBERTO HADDAD CAMOLEZI** - NOTÁRIO E  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 112 Cod. Atô 22  
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

Am Alcio

67



**CONSTRUVALE**

CONSTRUTORA CONSTRUVALE EIRELI ME

CNPJ: 07.762.401/0001-28

NOVA XAVANTINA-MT CEP: 78.690-000

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2020.

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020.

A empresa **CONSTRUTORA CONSTRUVALE EIRELI ME**, CNPJ: **07.762.401/0001-28**, sediada no endereço **Rua Canoas, nº 49, Bairro Flor de Lyz, Nova Xavantina – MT**, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado o Sr. **SÉRGIO JUNTOLLI COSTA JÚNIOR**, CPF: **037.260.141-36**, e por seu responsável técnico o Sr. **SÉRGIO JUNTOLLI COSTA**, CPF: **562.193.856-91**, CREA: **MT06594/D**, DECLARA, que o responsável técnico detentor do atestado será o responsável pela execução da obra, objeto deste edital e declaro que autorizo a inclusão na equipe técnica, e que irá participar dos trabalhos desta Tomada de Preço.

Santo Antônio do Leste - MT, 29 de Abril de 2020

  
SÉRGIO JUNTOLLI COSTA JUNIOR

Sócio Proprietário, Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho

CPF: 037.260.141-36

RG: 1859583-9 SSP/MT

  
SÉRGIO JUNTOLLI COSTA

Engenheiro Civil

CPF: 562.193.856-91

CREA: MT06594/D



**CONSTRUVALE**

CONSTRUTORA CONSTRUVALE EIRELI ME  
CNPJ: 07.762.401/0001-28  
NOVA XAVANTINA-MT CEP: 78.690-000

P.M.S.A.L. 349  
FLS Nº \_\_\_\_\_  
RUB \_\_\_\_\_

**ANEXO III**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2020.**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020.**


**DECLARAÇÕES**

A empresa **CONSTRUTORA CONSTRUVALE EIRELI ME**, CNPJ: **07.762.401/0001-28**, sediada no endereço **Rua Canoas, nº 49, Bairro Flor de Lyz, Nova Xavantina – MT**, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado o Sr. **SÉRGIO JUNTOLLI COSTA JÚNIOR**, CPF: **037.260.141-36**:

- **DECLARA** expressamente que:
  - a) Recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento minucioso de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, declarando, ainda, que não tem qualquer dúvida sobre o objeto a ser licitado e que se julga capaz de executar a obra caso seja adjudicatária do objeto desta licitação; em atendimento ao Art. 30, inciso III da Lei nº. 8666/93
  - b) Até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
  - c) Art. 7º, XXXIII, CF/88, (redação dada pela Emenda Constitucional 20/98). Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
  - d) Não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista;
  - e) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
  - f) Declara também para devidos fins de participação nesta Licitação, instaurada pelo Município de Santo Antônio do Leste - MT, autenticidade de todos os documentos que forem apresentadas na presente licitação.

Santo Antônio do Leste – MT, 29 de Abril de 2020

  
**SÉRGIO JUNTOLLI COSTA JUNIOR**  
Sócio Proprietário, Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho  
CPF: 037.260.141-36  
RG: 1859583-9 SSP/MT

 Antônio  
69



**CONSTRUVALE**

CONSTRUTORA CONSTRUVALE EIRELI ME

CNPJ: 07.762.401/0001-28

NOVA XAVANTINA-MT CEP: 78.690-000

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUE

343

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2020.

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020.

## DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E DO APARELHAMENTO

A empresa: **CONSTRUTORA CONSTRUVALE EIRELI ME**, CNPJ: 07.762.401/0001-28, sediada à Rua Canoas, nº 49, Município e Comarca de Nova Xavantina – MT, por intermédio de seu representante legal **Sr. Sérgio Juntolli Costa Junior**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 1859583-9 SSP/MT** e **CPF nº 037.260.141-36**, **DECLARA** expressamente que para fins do edital de **Tomada de Preços nº. 004/2020**, que possui disponibilidade das instalações e do aparelhamento necessário, para a realização do objeto da licitação, com o compromisso formal da mesma, caso seja vencedora, declarando ainda que atende as exigências do edital e disponibilidade à data da assinatura do contrato:

FERRAMENTAS

BETONEIRAS CAPACIDADE NOMINAL DE 400L

SERRA ELÉTRICA

EPI – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

E TODO O NECESSÁRIO NÃO CITADO ACIMA PARA ATENDER O OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

Santo Antonio do Leste, 29 de Abril de 2020

**SÉRGIO JUNTOLLI COSTA JUNIOR**

Sócio Proprietário, Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho

Concluído  
70



**CONSTRUVALE**

CONSTRUTORA CONSTRUVALE EIRELI ME

CNPJ: 07.762.401/0001-28

NOVA XAVANTINA-MT CEP: 78.690-000

P.M.S.A.L.  
P.M.S.A.L.  
FLS Nº 244  
RUB                     

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2020.

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020.

**RELAÇÃO DAS MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E  
FERRAMENTAS PARA A EXECUÇÃO DESTA OBRA**

**LISTA DE MÁQUINAS  
EQUIPAMENTOS**

X	Máquina de fazer meio fio
X	Caminhão Carroceria/Caçamba
X	Lixadeira
X	Betoneira
X	Compactador
X	Nível
X	Prumo
X	Sapo compactador
X	Placa vibratória
X	Graniteira
X	Cortador manual
X	Régua Diamantado
X	Régua vibratória
X	Disco Diamantado
X	Serra Circular
X	Serra Tico – Tico
X	Mesa de serra circular completa
X	Retro Escavadeira
X	Furadeira
X	Brocas
X	Pistola Fixa
X	Perfuratriz
X	Vibrador de imersão
X	Escada
X	Alicate Amperímetro
X	Medidor Aterramento
X	Ponta de Prova
X	Caçamba Bota Fora

*[Handwritten signatures and initials]*



**CONSTRUVALE**

CONSTRUTORA CONSTRUVALE EIRELI ME

CNPJ: 07.762.401/0001-28

NOVA XAVANTINA-MT CEP: 78.690-000

P.M.S.A.L. *31/0*  
FLS Nº *2*  
RUB. \_\_\_\_\_

**RELAÇÃO DAS MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E  
FERRAMENTAS PARA A EXECUÇÃO DESTA OBRA**

**LISTA DE FERRAMENTAS**

X	Martelo
X	Martelo
X	Alicate
X	Alicate de Pressão
X	Chave Inglesa
X	Chave Cano
X	Chave de Fenda
X	Chave L
X	Chave Phillips
X	Jogo de chave combinada
X	Desempenadeira
X	Colher de Pedreiro
X	Carrinho de mão
X	Girica

**LISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI**

X	Capacete
X	Óculos
X	Protetor Facial
X	Máscara
X	Protetor auditivo
X	Luva
X	Calçado/Bota
X	Capa de chuva

Santo Antônio do Leste – MT, 29 de Abril de 2020.

**SÉRGIO JUNTOLLI COSTA JUNIOR**  
Sócio Proprietário, Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho  
CPF: 037.260.141-36  
RG: 1859583-9 SSP/MT

*[Handwritten signature]*  
*Amplio*  
*[Handwritten signature]*  
*72*



**CONSTRUVALE**

**CONSTRUTORA CONSTRUVALE EIRELI ME**  
**CNPJ: 07.762.401/0001-28**  
**NOVA XAVANTINA-MT CEP: 78.690-000**

P.M.S.A.L. *346*  
FLS Nº             
RUB           

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2020.**

**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020.**

**DECLARAÇÃO DE PESSOAL**

A empresa: **CONSTRUTORA CONSTRUVALE EIRELI ME**, CNPJ: 07.762.401/0001-28, sediada à Rua Canoas, nº 49, Município e Comarca de Nova Xavantina – MT, por intermédio de seu representante legal **Sr. Sérgio Juntolli Costa Junior**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 1859583-9 SSP/MT** e **CPF nº 037.260.141-36**, **DECLARA** para fins do edital de **Tomada de Preços nº 004/2020** que possui disponibilidade do pessoal qualificado e necessário, para a realização do objeto da licitação com o compromisso formal da mesma, caso seja vencedora que se responsabilizará pela execução do contrato.

Santo Antônio do Leste, 29 de Abril de 2020

  
**SÉRGIO JUNTOLLI COSTA JUNIOR**

**Sócio Proprietário, Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho**

*Américo*  
*73*



**CONSTRUVALE**

CONSTRUTORA CONSTRUVALE EIRELI ME  
CNPJ: 07.762.401/0001-28  
NOVA XAVANTINA-MT CEP: 78.690-000

P.M.S.A.L.  
FLS Nº 347  
RUB

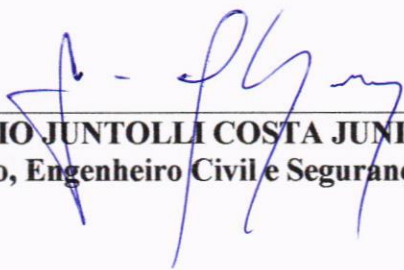
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2020.




TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020.

**RELAÇÃO DA EQUIPE MÍNIMA**

SÉRGIO JUNTOLLI COSTA	ENGENHEIRO CIVIL
SÉRGIO JUNTOLLI COSTA JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO
ANTONIO BORGES SILVA	MESTRE DE OBRAS
ALCINDO LANG	PEDREIRO
ANTONIO A. DE SOUZA FILHO	SERVENTE
ABEL PEREIRA DA SILVA	SERVENTE
IRAMAR MENDES	PINTOR

Santo Antônio do Leste, 29 de Abril de 2020

  
SÉRGIO JUNTOLLI COSTA JUNIOR  
Sócio Proprietário, Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho

  
  
Cândia  
  
74



**CONSTRUVALE**

CONSTRUTORA CONSTRUVALE EIRELI ME  
CNPJ: 07.762.401/0001-28  
NOVA XAVANTINA-MT CEP: 78.690-000

P.M.S.A.L. *ZMS*  
FLS Nº \_\_\_\_\_  
RUB \_\_\_\_\_

**ANEXO II**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2020.**




**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020.**

**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR**

A empresa **CONSTRUTORA CONSTRUVALE EIRELI ME**, CNPJ: **07.762.401/0001-28**, sediada no endereço **Rua Canoas, nº 49, Bairro Flor de Lyz, Nova Xavantina – MT**, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado o Sr. **SÉRGIO JUNTOLLI COSTA JÚNIOR**, CPF: **037.260.141-36**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Santo Antônio do Leste - MT, 29 de Abril de 2020

  
**SÉRGIO JUNTOLLI COSTA JUNIOR**  
Sócio Proprietário, Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho  
CPF: 037.260.141-36  
RG: 1859583-9 SSP/MT

  
  
*Complido*  
  
75



**CONSTRUVALE**

CONSTRUTORA CONSTRUVALE EIRELI ME

CNPJ: 07.762.401/0001-28

NOVA XAVANTINA-MT CEP: 78.690-000

P.M.S.A.L.

FLS Nº

RUB

349

**ANEXO III**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2020.**

**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020.**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO**

A empresa **CONSTRUTORA CONSTRUVALE EIRELI ME**, CNPJ: **07.762.401/0001-28**, sediada no endereço **Rua Canoas, nº 49, Bairro Flor de Lyz, Nova Xavantina – MT**, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado o Sr. **SÉRGIO JUNTOLLI COSTA JÚNIOR**, CPF: **037.260.141-36**, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santo Antônio do Leste - MT, 29 de Abril de 2020

**SÉRGIO JUNTOLLI COSTA JUNIOR**

Sócio Proprietário, Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho

CPF: 037.260.141-36

RG: 1859583-9 SSP/MT

Complido  
76



**CONSTRUVALE**

CONSTRUTORA CONSTRUVALE EIRELI ME

CNPJ: 07.762.401/0001-28

NOVA XAVANTINA-MT CEP: 78.690-000

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

350

**ANEXO IX**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2020.**

**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020.**

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL A SER REALIZADA A OBRA

A empresa **CONSTRUTORA CONSTRUVALE EIRELI ME**, CNPJ: **07.762.401/0001-28**, sediada no endereço **Rua Canoas, nº 49, Bairro Flor de Lyz, Nova Xavantina – MT**, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado o Sr. **SÉRGIO JUNTOLLI COSTA JÚNIOR**, CPF: **037.260.141-36**, e de seu responsável técnico o Sr. **SÉRGIO JUNTOLLI COSTA**, portador da carteira do CREA nº **06594/D**, Região **MT**, declaro conhecer o local a ser executada a obra bem como todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução da mesma, tendo declinado do direito de participar da Visita Técnica ao local da referida obra.

Santo Antônio do Leste - MT, 29 de Abril de 2020

  
SÉRGIO JUNTOLLI COSTA JUNIOR

Sócio Proprietário, Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho


CPF: 037.260.141-36

RG: 1859583-9 SSP/MT

  
SÉRGIO JUNTOLLI COSTA

Engenheiro Civil

CREA: MT06594D

  
C. Juntolli  
77



**CONSTRUVALE**

CONSTRUTORA CONSTRUVALE EIRELI ME  
CNPJ: 07.762.401/0001-28  
NOVA XAVANTINA-MT CEP: 78.690-000

P.M.S.A.L  
FLS Nº 351  
RUE

**ANEXO VII  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2020.**

**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020.**


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA NO QUADRO DE DIRIGENTES DA ENTIDADE, DE SERVIDORES COM VÍNCULOS NO PODER PÚBLICO

A empresa **CONSTRUTORA CONSTRUVALE EIRELI ME**, CNPJ: **07.762.401/0001-28**, sediada no endereço **Rua Canoas, nº 49, Bairro Flor de Lyz, Nova Xavantina – MT**, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado o Sr. **SÉRGIO JUNTOLLI COSTA JÚNIOR**, CPF: **037.260.141-36**:

- **DECLARA** expressamente que: sob as penas da lei, que até a presente data, para os fins a quem possa interessar que não possui em seu quadro de dirigentes: membro dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas do Estado, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros, e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.

Nova Xavantina – MT, 29 de Abril de 2020

  
**SÉRGIO JUNTOLLI COSTA JUNIOR**  
Sócio Proprietário, Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho  
CPF: 037.260.141-36  
RG: 1859583-9 SSP/MT

  
Comiss  
78



**CONSTRUVALE**

CONSTRUTORA CONSTRUVALE EIRELI ME

CNPJ: 07.762.401/0001-28

NOVA XAVANTINA-MT CEP: 78.690-000

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

352

**ANEXO XI**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2020.**

**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020.**

**CARTA DE PREPOSTO E DE DIÁRIO DE OBRAS**

**CARTA DE PREPOSTO**

EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2020

Por meio da presente, nomeio na qualidade de preposto, o mandatário **SÉRGIO JUNTOLLI COSTA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, **Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho**, domiciliado na cidade de **Nova Xavantina - MT**, sito na Rua **Canoas**, nº **49 – Flor de Lyz**, portador da Carteira de Identidade, RG nº **1859583-9/MT** e do CPF nº **037.260.141-36**, tel **(66) 9.9972-9004** para fins de representar a empresa **CONSTRUTORA CONSTRUVALE EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **07.762.401/0001-28**, estabelecida na cidade de **Nova Xavantina - MT**, sito na Rua **Canoas**, nº **49 – Flor de Lyz**, junto a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT.

Santo Antônio do Leste - MT, 29 de Abril de 2020

  
**SÉRGIO JUNTOLLI COSTA JUNIOR**  
Sócio Proprietário, Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho  
CPF: 037.260.141-36  
RG: 1859583-9 SSP/MT

  
  
79



**CONSTRUVALE**

CONSTRUTORA CONSTRUVALE EIRELI ME  
CNPJ: 07.762.401/0001-28  
NOVA XAVANTINA-MT CEP: 78.690-000

P.M.S.A.L. 303  
FLS Nº  
RUB:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2020.

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020.

## DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE VISITA TÉCNICA

A empresa **CONSTRUTORA CONSTRUVALE EIRELI ME**, CNPJ: 07.762.401/0001-28, sediada no endereço **Rua Canoas, nº 49, Bairro Flor de Lyz, Nova Xavantina – MT**, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado o Sr. **SÉRGIO JUNTOLLI COSTA JÚNIOR**, CPF: 037.260.141-36, DECLARA, sob as penas da lei, que optamos pela não realização de vistoria assumindo inteiramente a responsabilidade, ou consequências, por essa omissão, mantendo as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.



Santo Antônio do Leste - MT, 29 de Abril de 2020

  
SÉRGIO JUNTOLLI COSTA JUNIOR

Sócio Proprietário, Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho

CPF: 037.260.141-36

RG: 1859583-9 SSP/MT

  
Carthia  
  
80



**CONSTRUVALE**

CONSTRUTORA CONSTRUVALE EIRELI ME

CNPJ: 07.762.401/0001-28

NOVA XAVANTINA-MT

CEP: 78.690-000

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

354

**ANEXO III**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2020.**

**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020.**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO**

A empresa **CONSTRUTORA CONSTRUVALE EIRELI ME**, CNPJ: **07.762.401/0001-28**, sediada no endereço **Rua Canoas, nº 49, Bairro Flor de Lyz, Nova Xavantina – MT**, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado o Sr. **SÉRGIO JUNTOLLI COSTA JÚNIOR**, CPF: **037.260.141-36**, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



Santo Antônio do Leste - MT, 29 de Abril de 2020

  
**SÉRGIO JUNTOLLI COSTA JUNIOR**

Sócio Proprietário, Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho

CPF: 037.260.141-36

RG: 1859583-9 SSP/MT

 *Carolina*  
  
81



Prefeitura Municipal de Nova Xavantina – MT

CNPJ: 15.024.045/0001-73

Avenida Expedição Roncador Xingu, nº 249 – CENTRO

CEP: 78690-000 Nova Xavantina – MT

[www.novaxavantinamt.com.br](http://www.novaxavantinamt.com.br)

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB.

*355*

# ALVARÁ DE FISCALIZAÇÃO

# LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: **26/2020**

Data de emissão: **07/02/2020**

Data de validade: **31/12/2020**

Inscrição Municipal <b>3041</b>	Inscrição Estadual	Documento (CPF/CNPJ) <b>07.762.401/0001-28</b>	Data de constituição <b>22/12/2005</b>
Horário de funcionamento <b>08:00 AS 11:00 DAS 13:00 AS 18:00</b>			Data do Início da Atividade <b>22/12/2005</b>
Nome/Razão Social <b>CONSTRUTORA CONSTRUVALE EIRELI</b>			
Nome Fantasia <b>CONSTRUTORA CONSTRUVALE</b>			
Atividade Econômica Código <b>41.2.0-4.00</b>	Descrição da atividade <b>Construção de edifícios</b>	Principal <b>Sim</b>	Data do início da vigência <b>22/12/2005</b>

Tipo / Logradouro / Número <b>Rua Canoas, Nº 49</b>		Complemento		
Distrito	Bairro <b>Flor De Lis</b>	Cidade / Estado <b>Nova Xavantina - MT</b>	CEP <b>78690-000</b>	Area Ocupada

Observação:

De acordo com a Resolução CONSEMA nº 85/2014, combinado com disposto na Lei Municipal nº 2.044/2017, a partir de janeiro de 2019, para fins de obtenção do Alvará será obrigatório o Licenciamento Ambiental, para as tipologias de atividades, empreendimentos e obras potencialmente poluidoras e natureza da atividade.

**O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VÍSEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDA OU APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.**

Autenticação Mecânica



304107022020311220202620200776240100012868761710150050000109



*Amplio*



**CONSTRUVALE**

CONSTRUTORA CONSTRUVALE EIRELI ME

CNPJ: 07.762.401/0001-28

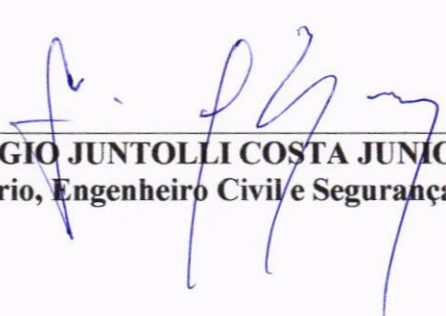
NOVA XAVANTINA-MT CEP: 78.690-000



P.M.S.A.L.  
FLS Nº 356  
RUB. \_\_\_\_\_

**TERMO DE ENCERRAMENTO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2020.**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020.**

O presente é constituído de 83 páginas, iniciando da página 01 até a página 83.

Santo Antônio do Leste, 29 de Abril de 2020

  
**SÉRGIO JUNTOLLI COSTA JUNIOR**  
Sócio Proprietário, Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho

  
Custódia  
  
83  
